

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS 1T2017

LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12
NIRE 35.3.0045756-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado

Relatório da Administração

Mensagem da Administração

O primeiro trimestre de 2017 foi marcado por alguns eventos especialmente importantes para a Lupatech. O principal deles foi a homologação definitiva do Novo Plano de Recuperação Judicial, reapresentado por determinação do TJ-SP em substituição ao Plano Original. Ainda que esteja pendente certificação de trânsito em julgado, não resta possibilidade processual de agravos. Assim, a partir da data em que a homologação se tornou definitiva, todos os credores sujeitos à Recuperação Judicial passaram a estar vinculados ao Plano, e iniciou-se a contagem de prazos para o cumprimento das obrigações contratadas.

Outro evento importante foi a captura de pedidos de um importante cliente internacional do negócio de Válvulas *Oil&Gas*, que permitiu elevar significativa, ainda que modestamente, o nível de atividade da unidade de Nova Odessa. Por consequência desse evento, a proporção de vendas para a Petrobras foi bastante menor que o usual.

Nossa unidade de válvulas Industriais voltou a receber o Certificado de fornecimento para a Petrobras, o que traz a perspectiva de vendas incrementais de diversos produtos que são utilizados também na indústria de *Oil&Gas*.

Na unidade de Cabos de Ancoragem, praticamente concluiu-se a reforma das instalações e uma relevante manutenção preventiva nos equipamentos. A unidade iniciou a fabricação de corpos de prova com vista à atualização dos certificados de qualidade e fornecimento. Seguimos participando em concorrências internacionais para o fornecimento a grandes empresas estrangeiras, processos estes que vem movimentando-se lentamente em razão da baixa atratividade do preço do Petróleo para a indústria *offshore*.

A nossa empresa Colombiana deixou para trás momentos desafiadores, trazidos pela queda de atividade petroleira naquele país quando o barril tocou os 30 dólares. A atividade recrudescceu e a empresa iniciou um processo de retomada, após ter-se reestruturado e renegociado seus passivos. A unidade de serviços Brasil possui contratos até julho deste ano. Foram iniciadas atividades para a sua desmobilização, inclusive tratativas visando à venda de equipamentos.

A unidade de tubulares permaneceu sem atividade no trimestre, mas, contudo, fomos contemplados com um convite a participar de uma nova licitação pela Petrobras, já no mês de abril.

Também subsequentemente ao fim do trimestre, foi promovida a mudança da liderança da Companhia, com a contratação de um novo CEO e um novo Diretor de Operações. A mudança visou focar os esforços na recuperação da operação de válvulas e otimizar custos com a gestão. Ambos os executivos possuem relevante experiência, sendo que o novo CEO atuou nos últimos 2 anos como consultor financeiro da Lupatech, com significativa contribuição para o processo de reorganização, e o nosso novo COO tem imensa experiência nos negócios de válvulas e engenharia.

Enfim, há ainda grandes desafios à frente, mas estamos com velas içadas e tripulação à postos, motivados e otimistas quanto ao nosso futuro!

Rafael Gorenstein
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Desempenho Econômico-Financeiro

Receita Líquida

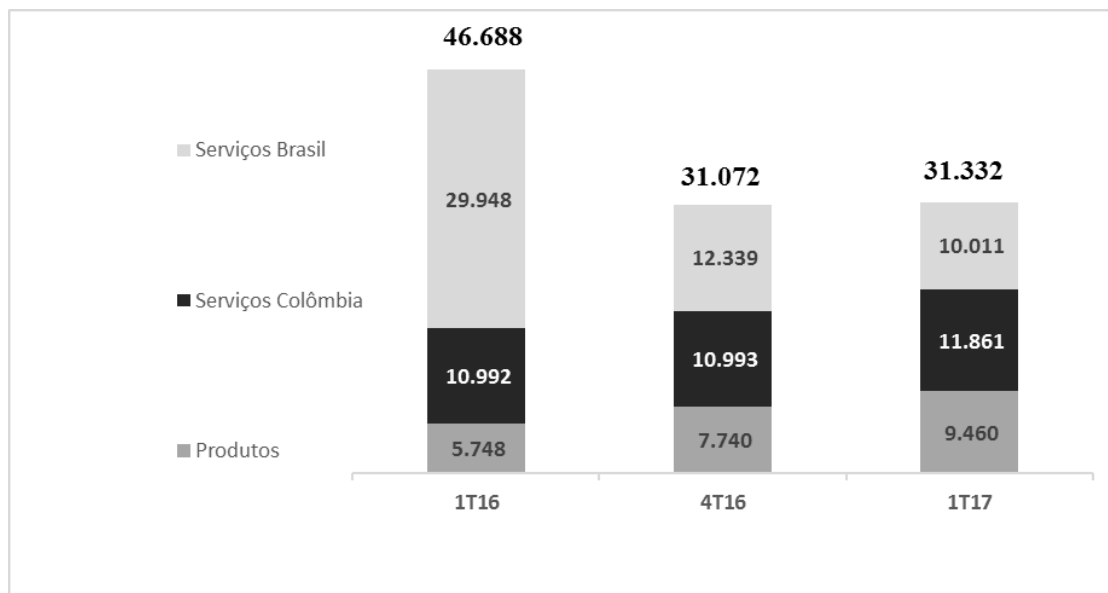
Receita Líquida (R\$ mil)	1T16	1T17	Var. R\$	4T16	1T17	Var. R\$
Produtos	5.748	9.460	3.712	7.740	9.460	1.720
Válvulas Oil&Gas	806	4.472	3.666	2.248	4.472	2.224
Válvulas Industriais	4.942	4.986	44	5.492	4.986	-506
Outros Produtos	-	2	2	-	2	2
Serviços	40.940	21.872	-19.068	23.332	21.872	-1.460
Oilfield Services Brasil	24.778	10.011	-14.767	12.339	10.011	-2.328
Oilfield Services Colômbia	10.992	11.861	869	10.993	11.861	868
Tubular Services & Coating	5.170	-	-5.170	-	-	0
Total	46.688	31.332	-15.356	31.072	31.332	260

A Receita Líquida Consolidada no 1T17 atingiu R\$ 31,3 milhões versus R\$ 31,1 milhões apurados no 4T16 e R\$ 46,7 milhões no 1T16. Tal redução comparada ao 1T16 foi consequência principalmente da crise do segmento de *Oil&Gas* e consequente redução da demanda, além da queda dos preços do petróleo e do cenário Petrobras.

O Segmento de Produtos apresentou aumento de 64,6% se comparado ao 1T16 e 22,2% se comparado ao 4T16. Tal aumento deve-se ao crescimento das vendas de Válvulas *Oil&Gas*, onde a empresa adotou novas estratégias para sua recuperação buscando a prospecção de novos clientes, o que ocorreu principalmente no mercado externo. Na divisão das Válvulas Industriais a receita se manteve constante se comparada ao 1T16 tendo uma pequena redução se comparada ao 4T16, razoável diante da sazonalidade.

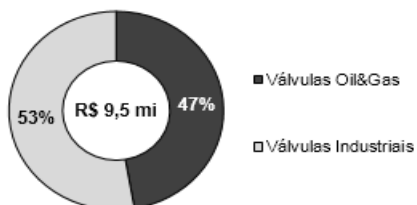
O Segmentos de Serviços apresentou redução na Receita Líquida tanto no comparativo do 1T17 com o 1T16, de 46,6%, como no comparativo com o 4T16 de 6,3%. A divisão Oilfield Services Brasil foi a mais impactada onde apresentou redução na sua receita devido a redução das atividades da Petrobras e o término do contrato *Lifiting Frame*. A divisão Oilfield Services Colômbia apresentou uma melhora de 7,9% na sua receita devido a melhora da atividade e recuperação do mercado colombiano em razão do aumento do preço do petróleo.

Receita Operacional Líquida (R\$ mil)

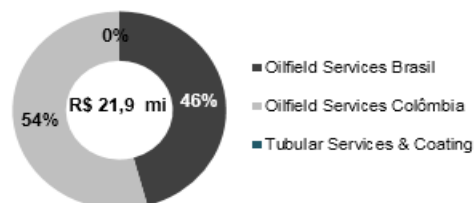


Distribuição da Receita – 1T17

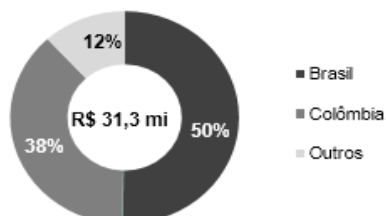
Produtos



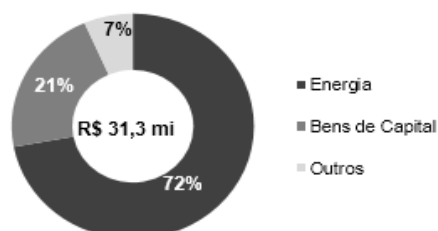
Serviços



Por Região



Por Setor Industrial



Em 31 de março de 2017 a carteira de pedidos *Backlog* da Companhia somou aproximadamente R\$ 149,6 milhões, sendo R\$ 11,5 milhões com realização concentrada nos próximos seis meses e o montante representa o saldo previsto nos contratos firmados, mesmo que sem garantia de consumo, descontados dos valores já faturados.

Lucro Bruto e Margem Bruta

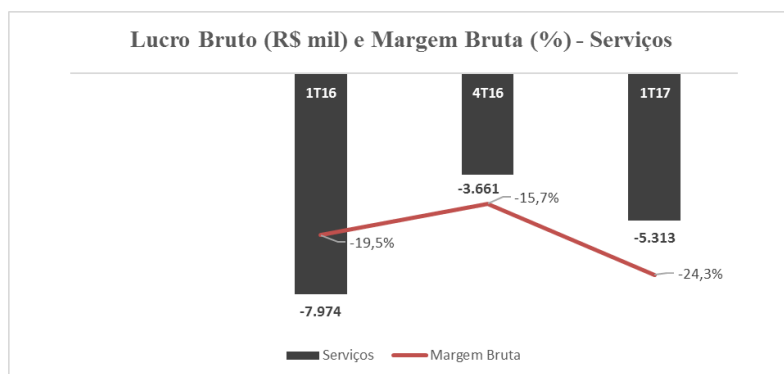
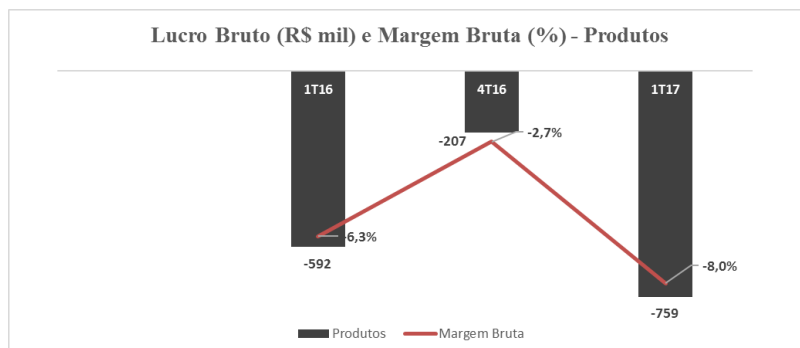
Lucro Bruto (R\$ mil)	1T16	1T17	Var. R\$/p.p	4T16	1T17	Var. R\$/p.p
Produtos	-592	-759	-167	-207	-759	-552
Margem Bruta - Produtos	-6,3%	-8,0%	1,8 p.p.	-2,7%	-8,0%	-5,4 p.p.
Serviços	-7.974	-5.313	2.661	-3.661	-5.313	(1.652)
Margem Bruta - Serviços	-19,5%	-24,3%	-4,8 p.p.	-15,7%	-24,3%	-8,6 p.p.
Total	-8.566	-6.072	2.494	-3.868	-6.072	(2.204)
Margem Bruta Total	-18,3%	-19,4%	-1,0 p.p.	-12,4%	-19,4%	-6,9 p.p.
Depreciação	12.579	10.389	-2.190	11.429	10.389	-1.040
Produtos	1.910	1738	-172	1762	1738	-24
Serviços	10.669	8651	-2.018	9667	8651	-1.016
Lucro Bruto s/ depreciação	4.013	4.317	304	7.561	4.317	-3.244
Margem Bruta s/ depreciação	8,6%	13,8%	5,2 p.p	24,3%	13,8%	10,6 p.p

A Margem Bruta Total apresentou redução de 1,0 ponto percentual no 1T17 quando comparada ao 1T16 e redução de 6,9 pontos percentuais se comparada ao 4T16 devido à redução da Receita Líquida Consolidada de R\$ 15,4 milhões (32,9%), dos custos com pessoal que somaram R\$ 16,7 milhões (R\$ 16, 5 referente ao Segmento de Serviços e R\$ 0,2 milhão referente ao Segmento de Produtos) e ao impacto dos custos fixos, o Lucro Bruto Total ficou negativo em R\$ 6,1 milhões no 1T17 em comparação com o valor negativo de R\$ 8,6 milhões no período do 1T16 e R\$ 3,9 milhões no 4T16.

No Segmento de Produtos, o Lucro Bruto foi negativo de R\$ 0,8 milhões no 1T17 e a Margem Bruta Negativa de 8,0%. No Segmento de Válvulas *Oil&Gas* a rentabilidade em reais foi praticamente constante nos 3 períodos, sendo que o crescimento da receita no 1T17 contribuiu para a redução da ociosidade da planta, como será observado nesse relatório.

No Segmento de Serviços, o Lucro Bruto foi negativo de R\$ 5,3 milhões no 1T17 e a Margem Bruta foi negativa de 24,3%. O fator de maior impacto foi a redução das atividades da Petrobras afetando a divisão *Oilfield Services* Brasil, sendo que nesse período houve rescisões de R\$ 1,1 milhões nessa unidade. Ao contrário desse cenário do Brasil, na *Oilfield Services* Colômbia apresentou um Lucro Bruto de R\$ 2,2 milhões representando um aumento 278,8% em relação ao 1T16 e 25,6% em relação ao 4T16. Essa melhora se deve a recuperação do mercado colombiano em razão da recuperação parcial do preço do petróleo e ao trabalho de reorganização e renegociação dos passivos promovidas por nossa equipe.

Lucro Bruto (R\$ mil) e Margem Bruta (%)



Despesas

Despesas (R\$ mil)	1T16	1T17	Var. R\$	4T16	1T17	Var. R\$
Total de Despesas com Vendas	1.876	1.565	-311	1.447	1.565	118
Despesas com Vendas - Produtos	1.093	1.308	215	1.292	1.308	16
Despesas com Vendas - Serviços	783	257	-526	155	257	102
Total de Despesas Administrativas	11.361	7.346	-4.015	8.146	7.346	-800
Despesas Administrativas - Produtos	2.959	2.659	-300	2.706	2.659	-48
Despesas Administrativas - Serviços	7.156	4.221	-2.935	4.517	4.221	-297
Despesas Administrativas - Corporativo	1.247	467	-780	922	467	-455
Honorários dos Administradores	1.055	862	-193	2.466	862	-1.604
Total de Despesas com Vendas, Administrativas e Honorários dos Administradores	14.292	9.773	-4.519	12.059	9.773	-2.286

As Despesas com Vendas, Administrativas e Honorários dos Administradores apresentaram redução de 31,6% no comparativo do 1T17 com o 1T16 e 19% no comparativo do 1T17 com o 4T16, passando de R\$ 14,3 milhões no 1T16 e 12,1 milhões no 4T16 para R\$ 9,8 milhões no 1T17.

As Despesas com Vendas reduziram 16,6% no 1T17 em comparação com o 1T16 e aumentaram 8,2% em comparação ao 4T16. No segmento de Produtos tivemos um pequeno aumento nas despesas com vendas em relação ao 4T16 devido ao aumento da Receita Líquida na divisão de Válvulas Oil&Gas, já no segmento de Serviços tivemos pequeno aumento em relação a 4T16, principalmente devido a multas contratuais e ajustes sobre créditos na divisão Oilfield Services Brasil.

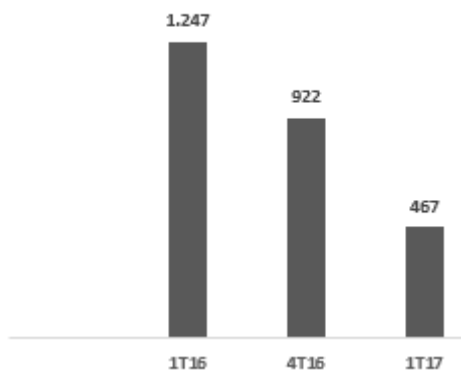
As Despesas Administrativas reduziram 35,3% no seu total no 1T17 comparado ao 1T16 e 9,8% comparado a 4T16, passando de R\$ 11,4 milhões no 1T16 e 8,1 milhões no 4T16 para R\$ 7,3 milhões no 1T17. Tal redução deve-se ao trabalho de reestruturação que a companhia vem fazendo para redução de custos e despesas, principalmente nas despesas corporativas.

No que se refere a Honorários dos Administradores, tivemos redução de 18,3% comparado a 1T16 e 65% comparado a 4T16 passando de R\$ 1,1 milhão no 1T16 e 2,5 milhões no 4T16 para R\$ 0,9 milhão no 1T17.

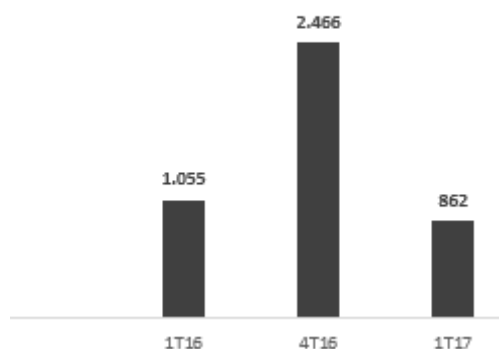
Despesas Operacionais (R\$ mil)



Despesas Corporativas



Honorários dos Administradores



Outras (Receitas) e Despesas Operacionais

Outras Despesas (Receitas) (R\$ mil)	1T16	1T17	Var. R\$	4T16	1T17	Var. R\$
Produtos	10.656	-1.488	-12.144	-5.420	-1.488	3.932
Despesas com Ociosidade - Produtos	-2.634	-1.227	1.407	-1.506	-1.227	279
Serviços	-10.436	-10.391	45	-9.627	-10.391	-764
Despesas com Ociosidade - Serviços	-900	-539	361	-425	-539	-114
Total	-3.314	-13.645	-10.331	-16.978	-13.645	3.333

As outras Despesas e Receitas Operacionais passaram de R\$ 3,3 milhões de receita no período do 1T16 e 17 milhões de receita no 4T16 para R\$ 13,6 milhões de receita no 1T17, aumento de 311,8% comparado ao 1T16 e redução de 19,6% comparado ao 4T16, e estão relacionadas principalmente aos seguintes fatores referentes a despesas operacionais:

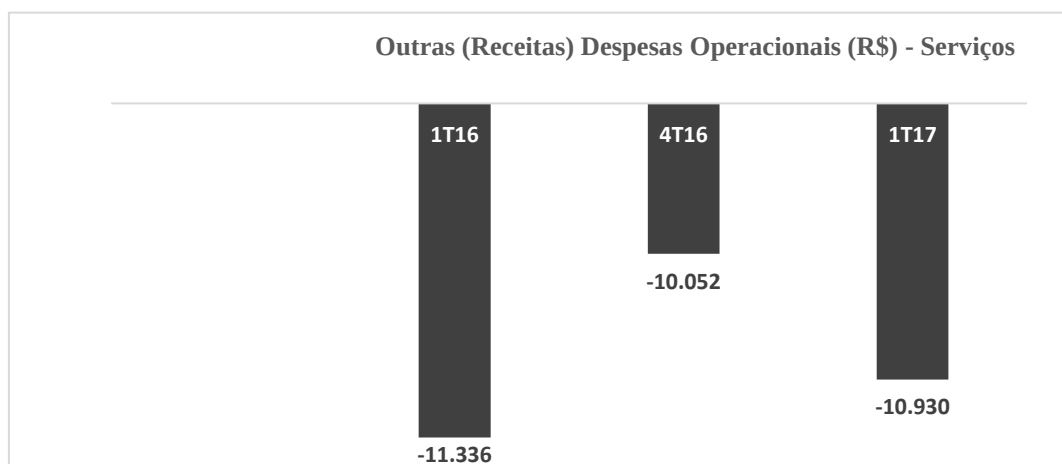
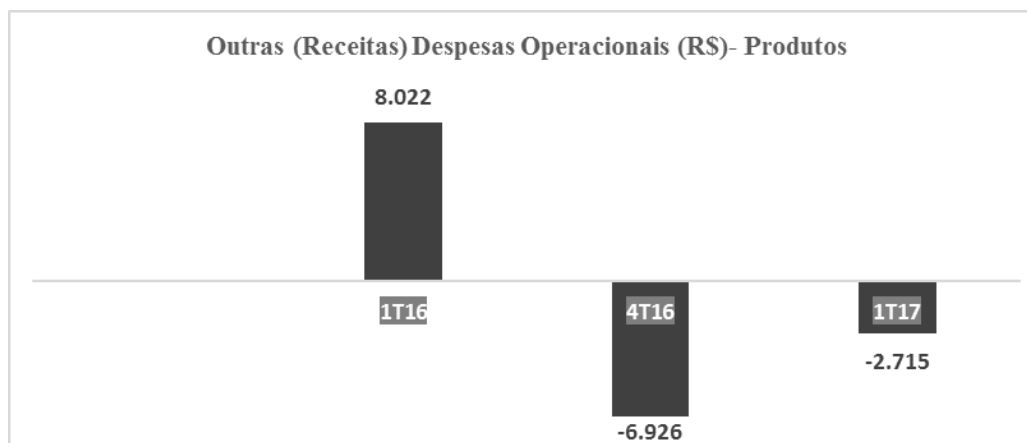
- (i) 1,3 milhões de provisões para perda com obsolescência dos estoques;
- (ii) 1,8 milhões de despesas com ociosidade da produção;
- (iii) 9,5 milhões de provisão para perdas com processos judiciais.

E aos seguintes fatores referentes a receitas operacionais:

- (i) 17,3 milhões de reversão da provisão de perdas pela não recuperabilidade de ativos;
- (ii) 3,1 milhões de ganho na alienação de imobilizado;

(iii) 7,8 milhões de reversão da provisão de perdas pela não recuperabilidade dos impostos (ICMS/SP).

Outras (Receitas) Despesas Operacionais (R\$ mil)



Resultado Financeiro

Resultado Financeiro (R\$ mil)	1T16	1T17	Var. R\$	4T16	1T17	Var. R\$
Rendas de Aplicações Financeiras	411	82	-329	153	82	-71
Rendimentos de Contratos de Mútuo	-	-	-	-	-	0
Variação Monetária	178	653	475	601	653	52
Ajuste a Valor Presente	-	-	-	157.062	-	-157.062
Ajuste a Valor Justo	-	-	-	292.152	-	-292.152
Juros sobre recebíveis	308	310	2	313	310	-3
Outros	115	114	-1	-412	114	526
Receita Financeira*	1.012	1.159	147	449.869	1.159	-448.710
(Despesa) Reversão de Despesa com Juros	-3.901	-3.679	222	50.242	-3.679	-53.921
Ajuste a Valor Presente	-996	-1.418	-422	-	-1.418	-1.418
Descontos Concedidos	-765	-	765	-1	-	1
(Provisão) Reversão de Juros sobre Fornecedores	-2.300	-1.423	877	21.262	-1.423	-22.685
Multas e juros sobre impostos	-15.455	-1.559	13.896	-2.187	-1.559	628
Despesas Bancárias, Impostos e Outros	-1.379	-681	698	-5.414	-681	4.733
Despesa Financeira*	-24.796	-8.760	16.036	63.902	-8.760	-72.662
Resultado Financeiro Líquido*	-23.784	-7.601	16.183	513.771	-7.601	-521.372
Receita de Variação Cambial	189.814	73.439	-116.375	134.923	73.439	-61.484
Despesa de Variação Cambial	-170.295	-66.962	103.333	-133.116	-66.962	66.154
Variação Cambial Líquida	19.519	6.477	-13.042	1.807	6.477	4.670
Resultado Financeiro Líquido Total	-4.265	-1.124	3.141	515.578	-1.124	-516.702

* Excluindo Variação Cambial

O Resultado Financeiro Líquido Total no 1T17 resultou em despesa de R\$ 1,1 milhões versus uma despesa de 4,3 milhões no 1T16 devido principalmente ao reconhecimento de receita variação cambial no montante de R\$ 19,5 milhões no 1T16 versus receita de R\$ 6,5 milhões de receita de variação cambial no 1T17. No período comparativo do 1T17 versus o 4T16 o Resultado Financeiro Líquido Total teve uma variação considerável sendo uma despesa de R\$ 1,2 milhões no 1T17 versus uma receita de R\$ 515,6 milhões no 4T16, resultante da contabilização dos efeitos da Recuperação Judicial.

A Receita Financeira Total (excluindo Variação Cambial) no 1T17 atingiu R\$ 1,2 milhão versus R\$ 1,0 milhão no 1T16, um aumento de 14,5%, devido, principalmente, a variação monetária sobre Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação de impostos (PER/DCOMP).

Em comparação com o 4T16, a Receita Financeira Total (excluindo Variação Cambial) reduziu de R\$ 449,9 milhões no 4T16 para R\$ 1,2 milhão, devido ao registro em 2016 da receita de ajuste a valor presente dos fornecedores, empréstimos, multas, debêntures e dos Bonds no montante de R\$ 157,1 milhões, e ao registro de ajuste a valor justo no montante de R\$ 292,2 milhões referente aos Bônus de subscrição a serem emitidos conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.

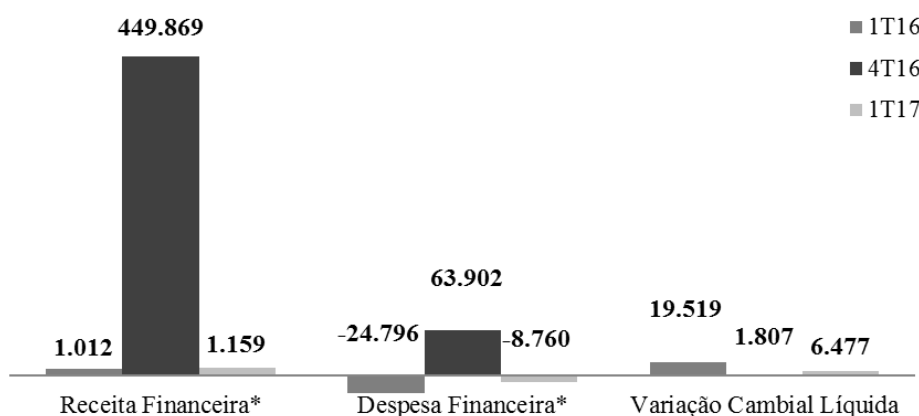
A Despesa Financeira Total (excluindo Variação Cambial) reduziu 64,7% no 1T17 em comparação com o 1T16, atingindo R\$ 8,8 milhões versus R\$ 24,8 milhões no 1T16 devido, principalmente ao registro de multas e juros de mora sobre impostos, contingências e débitos tributários não recorrentes,

Em comparação com o 4T16, a Despesa Financeira Total (excluindo Variação Cambial) passou de um montante positivo de R\$ 63,9 milhões no 4T16 para um montante negativo de R\$ 8,8 milhões no 1T17. Tal variação foi consequência, principalmente, da reversão de juros sobre fornecedores no montante de R\$ 21,3 milhões no 4T16 versus uma provisão de R\$ 1,4 milhões

no 1T17, e reversão de despesas com juros no montante de R\$ 50,2 milhões no 4T16 versus uma provisão de R\$ 3,7 milhões no 1T17. Tais reversões ocorridas em 2016 foram necessárias para estabelecer as obrigações da Companhia em conformidade com o Novo Plano de Recuperação Judicial.

A Variação Cambial Líquida no 1T17 resultou em receita de R\$ 6,5 milhões versus uma receita de R\$ 19,5 milhões no 4T16 afetada pela valorização de 2,9% na moeda norte-americana frente ao Real no 1T17 versus uma valorização de 12,3% na moeda norte-americana frente ao Real no 1T16. No 4T16, a Variação Cambial Líquida resultou em receita de R\$ 1,8 milhões versus uma receita de R\$ 6,5 milhões no 1T17 afetada pela desvalorização de 0,4% na moeda norte-americana frente ao Real no 4T16.

Composição do Resultado Financeiro (R\$ mil)



* Excluindo Variação Cambial

EBITDA Ajustado das Atividades Continuadas¹

O EBITDA Ajustado Consolidado das Atividades Continuadas foi negativo em R\$ 8,0 milhões no 1T17, positivo de 4,7 milhões no 1T16 e positivo de 2,4 milhões no 4T16. A Margem EBITDA foi negativa de 25,6% no 1T17, com variação negativa de 33,4 pontos percentuais em comparação com a apresentada no 4T16 e variação negativa de 35,7 pontos percentuais se comparada a 1T16.

¹ **Ebitda das Atividades Continuadas** é calculado como o lucro (prejuízo) líquido das atividades continuadas, antes do imposto de renda e da contribuição social, das receitas (despesas) financeiras, do resultado de equivalência patrimonial em coligadas e da depreciação e amortização. O Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas reflete o Ebitda das Atividades Continuadas, ajustado para excluir as despesas com participação dos empregados e administradores nos lucros e resultados, provisões para perdas em estoques, resultado líquido na alienação de ativos, provisões de contingências, provisão de multas com clientes e despesas relacionadas ao processo de reestruturação e outras despesas extraordinárias da Companhia. O Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas não é uma medida utilizada nas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representando o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como sendo uma alternativa ao lucro líquido na qualidade de indicador do desempenho operacional ou como uma alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. O Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas não tem um significado padronizado e a definição de Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas da Companhia pode não ser comparável ao Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas conforme definido por outras Companhias. Ainda que o Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas não forneça, de acordo com as práticas contábeis utilizadas no Brasil uma medida do fluxo de caixa operacional, a Administração o utiliza para mensurar seu desempenho operacional. Adicionalmente, a Companhia entende que determinados investidores e analistas financeiros utilizam o Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas como indicador do desempenho operacional de uma Companhia e/ou de seu fluxo de caixa. A reconciliação do Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas conforme calculado pela Companhia pode ser encontrada no Anexo II deste relatório.

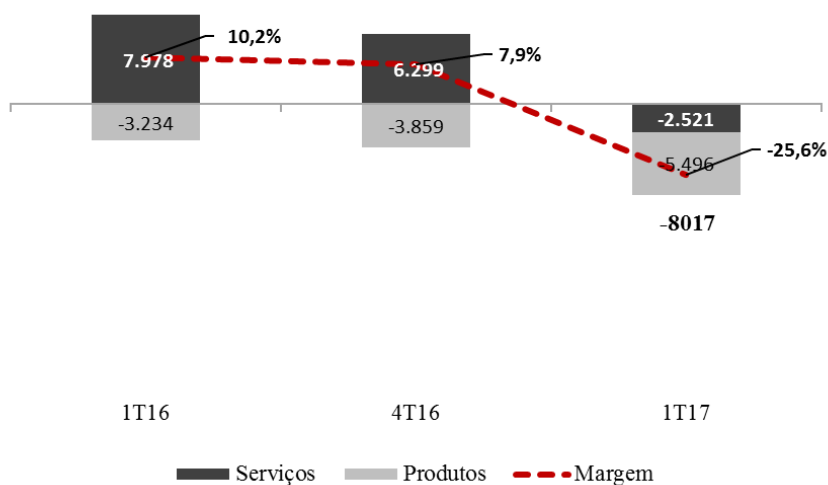
EBITDA Ajustado (R\$ mil)	1T16	1T17	Var.	4T16	1T17	Var.
Produtos	- 3.234	- 5.496	- 2.262	- 3.859	- 5.496	- 1.637
Margem	-56,3%	-58,1%	-1,8 p.p	-49,9%	-58,1%	-8,2 p.p
Serviços	7.978	2.521	- 10.499	6.299	2.521	- 8.820
Margem	19,5%	-11,5%	-31 p.p	27,0%	-11,5%	-38,5 p.p
Total	4.744	8.017	- 12.761	2.440	8.017	- 10.457
Margem	10,2%	-25,6%	-35,7 p.p	7,9%	-25,6%	-33,4 p.p
% Produtos	-68%	69%		-158%	69%	
% Serviços	168%	31%		258%	31%	

O EBITDA Ajustado Consolidado do Segmento de Produtos apresentou valor negativo de 5,5 milhões no 1T17 comparado a 3,9 milhões negativos no 4T16.

O EBITDA Ajustado do Segmento de Serviços apresentou valor negativo no 1T17 de 2,5 milhões comparado a 6,3 milhões positivo no 4T16.

Reconciliação do Ebitda Ajustado (R\$ mil)	1T16	4T16	1T17
Lucro Bruto	-8.566	-3.868	-6.072
Despesas c/ Vendas, Gerais e Administrativas	-13.237	-9.593	-8.911
Honorários dos Administradores	-1.055	-2.466	-862
Depreciação e Amortização	12.579	11.429	10.389
Outras Despesas Operacionais	3.314	16.978	13.645
Ebitda das Atividades Continuadas	-6.965	12.480	8.189
Provisões/Reversões para Perdas, <i>Impairment</i> , Resultado Líquido na Alienação de Ativos, Reversões com Processos Judiciais e Reversão de Provisão de Impostos a Recuperar (ICMS)	6.438	-11.573	-15.453
Multas com Clientes	129	35	70
Processo de Reestruturações e Outras Despesas Extraordinárias	5.142	1.498	-823
Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas	4.744	2.440	-8.017

EBITDA Ajustado (R\$ mil)



1T17

Reconciliação do Ebitda Ajustado (R\$ mil)	Produtos	Serviços	Total
Lucro Bruto	-759	-5.313	-6.072
Despesas c/ Vendas, Gerais e Administrativas	-4.110	-4.801	-8.911
Honorários dos Administradores	-260	-602	-862
Depreciação e Amortização	1.738	8.651	10.389
Outras Despesas Operacionais	2.715	10.930	13.645
Ebitda das Atividades Continuadas	-676	8.865	8.189
Provisões/Reversões para Perdas, <i>Impairment</i> , Resultado Líquido na Alienação de Ativos, Reversões com Processos Judiciais e Reversão de Provisão de Impostos a Recuperar (ICMS)	-4.761	-10.692	-15.453
Multas com Clientes	25	45	70
Processo de Reestruturações e Outras Despesas Extraordinárias	-84	-739	-823
Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas	-5.496	-2.521	-8.017

As despesas não recorrentes que totalizaram R\$ 16,6 milhões referem-se principalmente ao registro de provisão para obsolescência dos estoques no montante de R\$ 1,1 milhões, provisões para perdas com processos judiciais no montante de R\$ 9,5 milhões, R\$ 7,7 milhões de reversão de provisão de perda de recuperação de impostos e R\$ 16,1 milhões de reversão de provisão de perdas pela não recuperabilidade de ativos.

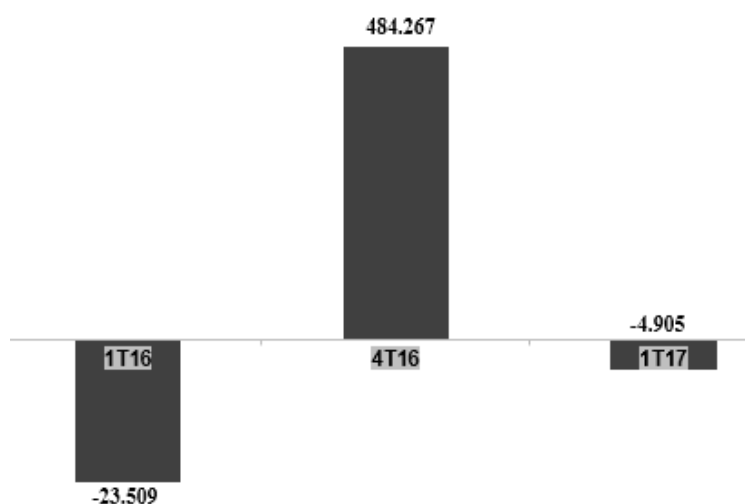
Resultado Líquido

Resultado Líquido (R\$ mil)	1T16	1T17	Var. R\$	4T16	1T17	Var. R\$
Resultado Antes de IR e CSL	-37.124	-4.817	32.307	515.864	-4.817	-520.681
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	-298	-919	-621	52	-919	-971
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	598	831	233	-31.649	831	32.480
Resultado de Operações Descontinuadas	13.315	0	-13.315	0	0	0
Resultado Líquido do Período	-23.509	-4.905	18.604	484.267	-4.905	-489.172
Prejuízo (Lucro) por 1000 Ações	-0,15	-0,52	-0,37	51,55	-0,52	-52,07

O Resultado Líquido apurado no 1T17 foi prejuízo de R\$ 4,9 milhões, comparado com prejuízo de R\$ 23,5 milhões no 1T16.

O Resultado Líquido apurado passou de lucro de R\$ 484,3 milhões no 4T16 para prejuízo de R\$ 4,9 milhões no 1T17. O desempenho no 4T16 se deve principalmente ao resultado financeiro positivo impactado pelo registro, em 31/12/2016, de ajuste a valor justo, ajuste a valor presente dos fornecedores, empréstimos, multas, debêntures e dos Bonds e à reversão de provisão de juros sobre fornecedores.

Composição do Resultado Líquido (R\$ mil)

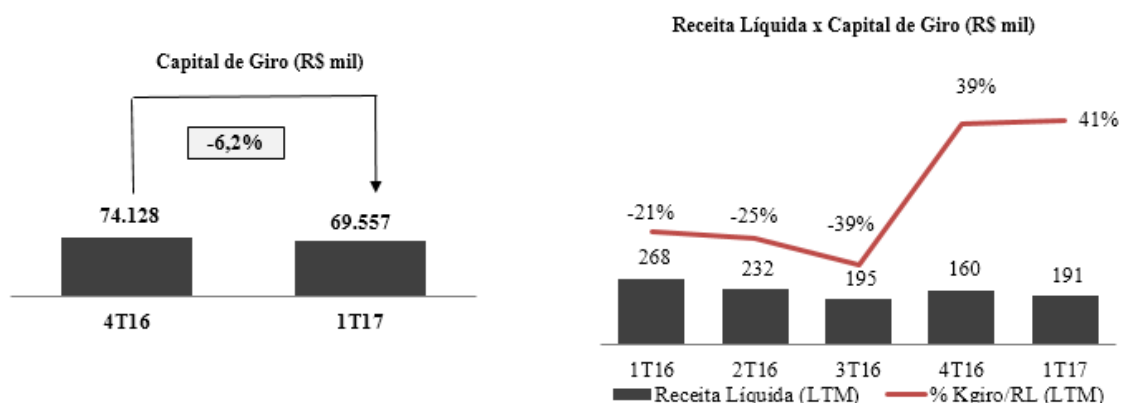


Capital de Giro Operacional

Capital de Giro (R\$ mil)	4T16	1T17	Var. %	Var. R\$
Contas a Receber	44.912	44.408	-1,1%	-504
Estoques	56.691	53.133	-6,3%	-3.558
Fornecedores	25.023	24.710	-1,3%	-313
Adiantamentos de Clientes	2.452	3.274	33,5%	822
Capital de Giro Aplicado	74.128	69.557	-6,2%	-4.571
Variação do Capital de Giro Aplicado	- 5.167	- 4.571		
% Capital de Giro/Receita Líquida*	38,8%	41,0%		

*LTM: últimos 12 meses

O índice de necessidade de Capital de Giro sobre a Receita Líquida acumulada (12 meses) no 1T17 atingiu um percentual de 41,0%, aumento de 2,2 pontos percentuais quando comparado ao indicador do 4T16.

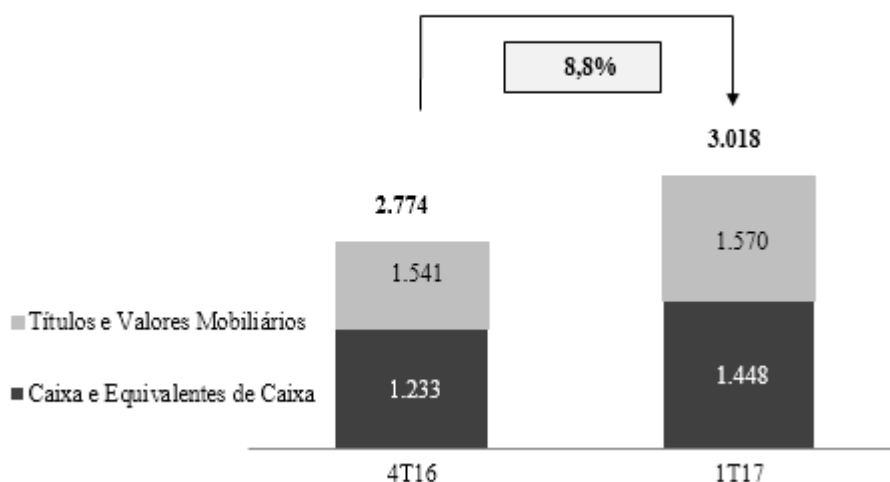


Houve redução no estoque de 6,3% (R\$3,6) do saldo de Estoques no 1T16 em comparação com o 4T16, como consequência principalmente do registro de perdas com obsolescência de estoques no montante de R\$ 1,1 milhões, além da entrega de produtos prontos que estavam aguardando faturamento.

Caixa e Equivalentes de Caixa

A posição consolidada de Caixa e Equivalentes de Caixa da Companhia no 1T17 atingiu R\$ 3,0 milhões em comparação com o montante de R\$ 2,8 milhões no 4T16. Tal aumento refere-se a venda de ativos no Segmento de Serviços.

Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa (R\$ mil)



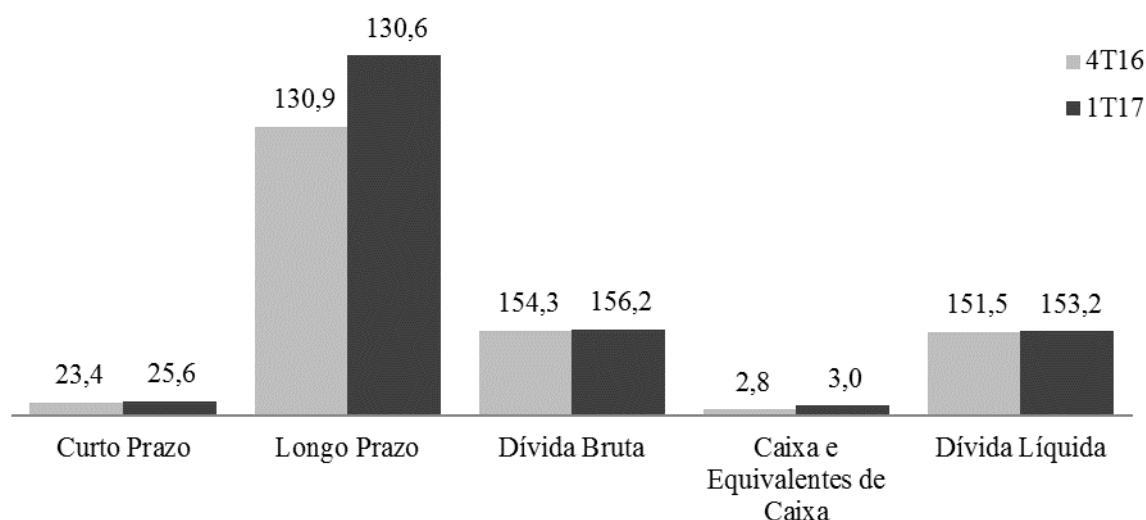
Endividamento

A Dívida Bruta da Companhia encerrou o 1T17 em R\$ 156,2 milhões, 1,3% superior ao apurado no 4T16.

Endividamento (R\$ mil)	4T16	1T17	Var. %	Var. R\$
Curto Prazo	23.411	25.641	9,5%	2.230
Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial	23.411	25.641	9,5%	2.230
Linhas de Financiamentos sujeitas à Recuperação Judicial	-	-	n/a	-
Debêntures sujeitos à Recuperação Judicial	-	-	n/a	-
Bonds sujeitos à Recuperação Judicial	-	-	n/a	-
Longo Prazo	130.855	130.559	-0,2%	- 296
Créditos sujeitos à Recuperação Judicial	118.189	118.369	0,2%	180
Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial	12.666	12.190	-3,8%	- 476
Dívida Bruta	154.266	156.200	1,3%	1.934
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.774	3.018	8,8%	244
Dívida Líquida	151.492	153.182	1,1%	1.690

Tal aumento é consequência principalmente da variação cambial sobre empréstimos mantidos em moeda estrangeira devido valorização de 2,9% na moeda norte-americana frente ao Real no 1T17. Somadas as disponibilidades de Caixa e Equivalentes de Caixa, subtraída a Dívida Líquida da Companhia encerrou o 1T17 em R\$ 153,2 milhões, aumento de 1,1% frente ao valor no 4T16.

Composição da Dívida (R\$ milhões)



Saldos de Investimentos

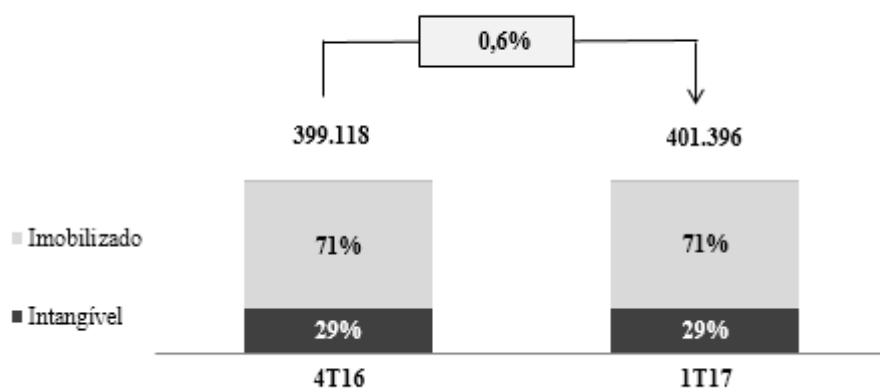
Os Saldos de Investimentos da Companhia no 1T17 somaram R\$ 401,4 milhões, aumento de 0,6% em relação aos R\$ 399,1 milhões apresentados no 4T16.

O Imobilizado apresentou aumento de 0,9% no 1T17 devido especialmente ao reconhecimento da depreciação no montante de R\$ 36,5 milhões contra R\$ 46,5 milhões no 4T16 e do efeito de

variação cambial sobre o ativo imobilizado das controladas no exterior no montante de R\$ 20,8 milhões em função da valorização de 2,9% na moeda norte-americana frente ao Real no 1T17.

Investimentos (R\$ mil)	4T16	1T17	Var. %	Var. (R\$)
Outros Investimentos	676	676	0,0%	0
Imobilizado	281.730	284.153	0,9%	2.423
Intangível	116.712	116.567	-0,1%	-145
Total	399.118	401.396	0,6%	2.278

Saldos de Investimentos (R\$ mil)



O Capex foi de R\$ 0,1 milhão no 1T17 direcionado principalmente para as unidades do Segmento de Produtos e divisão Oilfield Services Colômbia.

Recuperação Judicial

Em 25 de maio de 2015, conforme divulgado por meio de Fato Relevante, a Companhia ajuizou, em conjunto com outras empresas do Grupo Lupatech, pedido de recuperação judicial. O pedido foi deferido pela justiça em 23 de junho de 2015. Todas as informações referentes ao processo estão disponíveis no website da CVM e de relações com investidores da Lupatech S.A.- Em Recuperação Judicial.

Em 18 de novembro de 2015, a Assembleia Geral dos Credores aprovou o Plano de Recuperação Judicial, sendo o mesmo homologado em 11 de dezembro de 2015 pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, sem quaisquer ressalvas.

Em 27 de junho de 2016, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deu provimento a agravos de instrumento interpostos por dois credores, no sentido de anular a decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech, proferida pelo D. Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca de São Paulo.

Em 05 de setembro de 2016, foi apresentado um novo Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech no âmbito do processo de recuperação judicial, que anulou a decisão homologatória do plano anteriormente aprovado pelos credores em assembleia.

O Novo Plano de Recuperação Judicial estabelece os termos e condições para a reestruturação das dívidas do Grupo Lupatech e atende aos critérios estabelecidos nos acórdãos da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em 8 de novembro de 2016, a Assembleia Geral de Credores do Grupo Lupatech aprovou o Novo Plano de Recuperação Judicial e homologado, em 01 de dezembro de 2016, pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, sem quaisquer ressalvas. A Lupatech S/A apresentou embargos de declaração e no dia 15/02/17 o juízo corrigiu seu despacho de homologação. Diante da homologação final do juízo, o prazo para agravos contra a homologação do plano esgotou em 13/03/2017. Como até a referida data não houve apresentação de nenhum agravo contra a homologação do plano, o mesmo vincula o grupo Lupatech e seus credores sujeitos ao Plano.

A Companhia aguarda a certificação do trânsito em julgado da sentença homologatória de seu Novo Plano de Recuperação Judicial para avaliar a continuidade do recurso especial, interposto contra o acórdão do tribunal de Justiça de São Paulo que anulou o Plano de Recuperação Judicial anteriormente apresentado.

Anexos**Anexo I – Demonstrações de Resultados (R\$ Mil)**

	1T16	1T17	Variação %
Receita Líquida de Vendas de Bens e Serviços	46.688	31.332	-33%
Custo de Bens e Serviços Vendidos	(55.254)	(37.404)	-32%
Resultado Bruto	(8.566)	(6.072)	-29%
Receitas/Despesas Operacionais	(10.978)	2.379	-122%
Com Vendas	(1.876)	(1.565)	-17%
Gerais e Administrativas	(11.361)	(7.346)	-35%
Remuneração dos Administradores	(1.055)	(862)	-18%
Resultado da Equivalência Patrimonial	-	(1.493)	n/a
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	3.314	13.645	312%
Resultado Financeiro Líquido	(4.265)	(1.124)	-74%
Receitas Financeiras	1.012	1.159	15%
Despesas Financeiras	(24.796)	(8.760)	-65%
Variação Cambial Líquida	19.519	6.477	-67%
Resultados Antes do Imposto de Renda e Contribuição	(23.809)	(4.817)	-80%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(298)	(919)	208%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	598	831	39%
Prejuízo (Lucro) Líquido do Período	(23.509)	(4.905)	-79%

Anexo II – Reconciliação do EBITDA Ajustado (R\$ Mil)

	1T16	1T17	Varição %
EBITDA Ajustado das Operações Continuadas	(8.571)	(8.017)	-6%
Processo de Reestruturações	(129)	823	-738%
Provisões para Perdas, Impairment e Resultado Líquido na Alienação de Ativos	(5.142)	15.453	-401%
Multas com Clientes	(6.438)	(70)	-99%
EBITDA das Operações Continuadas	(20.280)	8.189	-140%
Depreciação e Amortização	(12.579)	(10.389)	-17%
Equivalência Patrimonial	-	(1.493)	n/a
Resultado Financeiro Líquido	(4.265)	(1.124)	-74%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente e Diferido	300	(88)	-129%
Resultado Operações Descontinuadas	13.315	-	n/a
Prejuízo (Lucro) Líquido das Operações Continuadas e Descontinuadas	(23.509)	(4.905)	-79%

Anexo III – Balanços Patrimoniais Consolidados (R\$ Mil)

	4T16	1T17	Variação %
Ativo Total	642.290	645.114	0%
Ativo Circulante	162.544	154.851	-5%
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.233	1.448	17%
Títulos e Valores Mobiliários	1.541	1.570	2%
Contas a Receber de Clientes	44.912	44.408	-1%
Estoques	56.691	53.133	-6%
Impostos a Recuperar	29.603	30.748	4%
Outras Contas a Receber	6.394	6.182	-3%
Despesas Antecipadas	3.285	3.097	-6%
Adiantamento a Fornecedores	14.095	14.265	1%
Ativos Classificados como Mantidos para Venda	4.790	-	-100%
Ativo Não Circulante	479.746	490.263	2%
Títulos e Valores Mobiliários	2.046	2.085	2%
Depósitos Judiciais	24.657	24.837	1%
Impostos a Recuperar	37.040	44.897	21%
Outras Contas a Receber	16.885	17.048	1%
Investimentos	676	676	0%
Imobilizado	281.730	284.153	1%
Intangível	116.712	116.567	0%
Passivo Total	648.631	645.114	-1%
Passivo Circulante	177.222	184.941	4%
Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	18.506	18.193	-2%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial - Classe I	6.517	6.517	0%
Empréstimos e Financiamentos - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	23.411	25.641	10%
Salários, Provisões e Contribuição Social	8.272	8.638	4%
Comissões a Pagar	897	867	-3%
Impostos a Recolher	60.062	63.145	5%
Obrigações e Provisões Riscos Trabalhistas e Credores - Sujeitos à Recuperação Judicial	32.628	31.847	-2%
Adiantamento de Clientes	2.452	3.274	34%
Outras Contas a Pagar	23.372	25.701	10%
Provisão Multas Contratuais	1.105	1.118	1%
Passivo Não Circulante	420.457	422.081	0%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial	65.862	67.129	2%
Empréstimos e Financiamentos - Sujeitos à Recuperação Judicial	118.189	118.369	0%
Empréstimos e Financiamentos - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	12.666	12.190	-4%
Impostos a Recolher	10.047	9.948	-1%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	56.526	53.935	-5%
Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis	123.977	134.212	8%
Outras Contas a Pagar	7.669	7.487	-2%
Provisão para Passivo a Descoberto em Controladas em Conjunto	19.180	18.811	-2%
Passivo a Valor Justo	6.341	-	n/a
Patrimônio Líquido	50.952	38.092	-25%
Capital Social	1.853.684	1.853.684	0%
Reserva de Capital a Realizar	6.341	6.341	0%
Reservas de Transações de Capital	136.183	136.183	0%
Opções Outorgadas	13.549	13.549	0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	65.617	56.582	-14%
Prejuízos Acumulados	(2.024.422)	(2.028.247)	0%

Anexo IV – Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados (R\$ Mil)

	1T16	1T17	Varição %
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro (Prejuízo) do exercício das operações continuadas e descontinuadas	(23.509)	(4.905)	-79%
Ajustes:			
Depreciação e amortização	12.579	10.389	-17%
Equivalência patrimonial	-	1.493	n/a
Resultado na venda de ativo imobilizado	-	(2.309)	n/a
Perda (Ganho) na alienação de investimento	(13.315)	-	-100%
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos	2.183	(208)	-110%
Reversão (Provisão) para perda pela não recuperabilidade de ativos	-	(16.058)	n/a
Imposto de renda e contribuição social diferido	(598)	88	-115%
Obsolescência de estoques	7.103	1.126	-84%
Provisão de multas contratuais	129	1.623	1158%
(Reversão) Provisão para devedores duvidosos	175	124	-29%
Perdas efetivas com devedores duvidosos	-	6	n/a
Ajuste a valor presente	996	1.418	42%
(Aumento) Redução em contas a receber	2.187	(1.284)	-159%
(Aumento) Redução em estoques	(13)	2.529	-19554%
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	(156)	(11.716)	7410%
(Aumento) Redução em outros ativos	(572)	5.513	-1064%
Aumento (Redução) em fornecedores	(1.290)	(1.037)	-20%
Aumento (Redução) em impostos a recolher	(3.891)	1.322	-134%
Aumento (Redução) em outras contas a pagar	(5.578)	9.575	-272%
Caixa (Utilizado nas) e Gerado pelas Atividades Operacionais	(23.570)	(2.311)	-90%
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos			
Recurso proveniente de venda de investimentos	28.599	-	n/a
Títulos e valores mobiliários - conta restrita	212	14	-93%
Recursos provenientes de venda de imobilizado	-	3.125	n/a
Aquisição de Imobilizado	(422)	(138)	-67%
Aquisição de Intangível	(24)	-	-100%
Fluxo de Caixa Proveniente das (Utilizado nas) Atividades de Investimento	28.365	3.001	-89%
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos	19.257	21.344	11%
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(22.649)	(21.249)	-6%
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	(1.023)	(568)	-44%
Caixa Líquido (Utilizado nas) Proveniente das Atividades de Financiamento	(4.415)	(473)	-89%
Efeitos das Oscilações de Câmbio sobre o Caixa e Equivalentes de Caixa de Controladas no Exterior	19	(2)	-111%
Aumento (Redução) Líquido do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	399	215	-46%
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	31.012	1.233	-96%
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Exercício	31.411	1.448	-95%

Sobre a Lupatech – Em Recuperação Judicial

A Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial é uma companhia brasileira de produtos e serviços de alto valor agregado com foco no setor de petróleo e gás. Seus negócios estão organizados em dois segmentos: Produtos e Serviços. O Segmento Produtos oferece, principalmente para o setor de petróleo e gás, cabos para ancoragem de plataformas de produção, válvulas e equipamentos para completação de poços, além de participação relevante em empresa do segmento de compressores para gás natural veicular. O Segmento Serviços oferece serviços de perfuração, workover, intervenção em poços, revestimento e inspeção de tubulações.

Nós fazemos declarações sobre eventos futuros que estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base estimativas e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, estimativas ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia. As ressalvas com relação a declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "estima" ou expressões semelhantes. As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os Acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou estimados pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Lupatech – Em Recuperação Judicial.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE MARÇO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	4	133	123	1.448	1.233
Títulos e valores mobiliários	4	1.570	1.541	1.570	1.541
Contas a receber de clientes	5	18.465	16.818	44.408	44.912
Estoques	6	28.539	30.595	53.133	56.691
Impostos a recuperar	7	5.874	5.650	30.748	29.603
Adiantamento a fornecedores	0	1.027	820	14.265	14.095
Outras contas a receber	8	3.727	3.813	6.182	6.394
Despesas antecipadas	0	1.474	1.368	3.097	3.285
Empresas ligadas	14.1	79.730	84.809	-	-
Ativos classificados como mantidos para venda		-	-	-	4.790
Total do ativo circulante		140.539	145.537	154.851	162.544
NÃO CIRCULANTE					
Depósitos Judiciais	16.3	1.692	1.663	24.837	24.657
Títulos e valores mobiliários	4	2.085	2.046	2.085	2.046
Impostos a recuperar	7	13.772	6.101	44.897	37.040
Empresas ligadas	14.1	25.088	25.804	-	-
Outras contas a receber	8	6.874	6.724	17.048	16.885
Investimentos					
Investimentos em controladas e coligadas	9.1	363.489	356.588	-	-
Outros investimentos		90	90	676	676
Imobilizado	10	81.279	82.786	284.153	281.730
Intangível					
Ágio na aquisição de investimentos	11	55.414	55.414	101.161	100.936
Outros intangíveis	11	14.507	14.798	15.406	15.776
Total do ativo não circulante		564.290	552.014	490.263	479.746
TOTAL DO ATIVO					
		704.829	697.551	645.114	642.290

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE MARÇO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Em milhares de Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
CIRCULANTE					
Fornecedores - não sujeitos à recuperação judicial	12	5.483	5.517	18.193	18.506
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial - Classe I	12	6.517	6.517	6.517	6.517
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	13	13.691	11.343	25.641	23.411
Salários, provisões e contribuições sociais		4.294	4.201	8.638	8.272
Comissões a pagar		841	869	867	897
Impostos a recolher		46.280	45.117	63.145	60.062
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial		31.847	32.628	31.847	32.628
Adiantamento de clientes		1.808	1.905	3.274	2.452
Provisão multas contratuais		1.118	1.105	1.118	1.105
Outras contas a pagar		1.885	1.542	25.701	23.372
Empresas ligadas	14.1	70.271	69.993	-	-
Total do passivo circulante		184.035	180.737	184.941	177.222
NÃO CIRCULANTE					
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	12	67.129	65.862	67.129	65.862
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	13	71.433	69.149	118.369	118.189
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	13	-	-	12.190	12.666
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	29.702	30.018	53.935	56.526
Impostos a recolher		5.687	5.734	9.948	10.047
Provisão para riscos tributarios, trabalhistas e cíveis	16.1	14.735	10.820	134.212	123.977
Outras contas a pagar		1.096	1.096	7.487	7.669
Empresas ligadas	14.1	274.109	264.003	-	-
Provisão para passivo a descoberto em controladas em conjunto	9.2	18.811	19.180	18.811	19.180
Total do passivo não circulante		482.702	465.862	422.081	414.116
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	17	1.853.684	1.853.684	1.853.684	1.853.684
Reserva de capital		6.341	6.341	6.341	6.341
Reservas e transações de capital		136.183	136.183	136.183	136.183
Opções outorgadas		13.549	13.549	13.549	13.549
Ajustes de avaliação patrimonial		56.582	65.617	56.582	65.617
Prejuízos acumulados		(2.028.247)	(2.024.422)	(2.028.247)	(2.024.422)
Atribuído a participação dos acionistas controladores		38.092	50.952	38.092	50.952
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		704.829	697.551	645.114	642.290

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2017 E DE 2016
(Em milhares de Reais exceto Prejuízo por ação, ou quando indicado)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	20	7.504	4.092	31.332	46.688
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		(8.246)	(4.579)	(37.404)	(55.254)
PREJUÍZO BRUTO		(742)	(487)	(6.072)	(8.566)
DESPESAS OPERACIONAIS					
Com vendas		(1.058)	(922)	(1.565)	(1.876)
Gerais e administrativas		(2.294)	(3.426)	(7.346)	(11.361)
Remuneração dos administradores	14.2	(862)	(1.055)	(862)	(1.055)
Resultado de equivalência patrimonial	9.1	16.338	(2.008)	(1.493)	-
Outras despesas operacionais líquidas	23	1.906	2.945	13.645	3.314
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		13.288	(4.953)	(3.693)	(19.544)
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras	22	337	494	1.159	1.012
Despesas financeiras	22	(25.484)	(44.851)	(8.760)	(24.796)
Variação cambial, líquida	22	6.638	25.801	6.477	19.519
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(5.221)	(23.509)	(4.817)	(23.809)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Correntes	15	-	-	(919)	(298)
Diferidos	15	316	-	831	598
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO		(4.905)	(23.509)	(4.905)	(23.509)
PREJUÍZO ATRIBUÍVEL A:					
Proprietários da controladora		(4.905)	(23.509)	(4.905)	(23.509)
PREJUÍZO LÍQUIDO POR AÇÃO					
Procedentes das operações continuadas e descontinuadas					
Básico por ação	21	(0,52)	(2,50)	(0,52)	(2,50)
Diluído por ação	21	(0,52)	(2,50)	(0,52)	(2,50)
Procedentes das operações continuadas					
Básico por ação	21	(0,52)	(2,50)	(0,52)	(2,50)
Diluído por ação	21	(0,52)	(2,50)	(0,52)	(2,50)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2017 E DE 2016
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(4.905)	(23.509)	(4.905)	(23.509)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DO EXERCÍCIO					
Variação cambial sobre investimentos no exterior	9.1	(7.955)	(32.002)	(7.955)	(32.002)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		<u>(12.860)</u>	<u>(55.511)</u>	<u>(12.860)</u>	<u>(55.511)</u>
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍDO A:					
Participação dos acionistas controladores		(12.860)	(55.511)	(12.860)	(55.511)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2017 E DE 2016

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Capital Social	Reservas de Capital, Opções Outorgadas	Prejuízos Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total do Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		1.853.684	149.732	(2.036.774)	126.671	93.313
Prejuízo líquido do exercício		-	-	(23.509)	-	(23.509)
Variação cambial sobre investimentos no exterior	9.1	-	-	-	(32.002)	(32.002)
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	9.1	-	-	1.080	(1.080)	-
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2016		1.853.684	149.732	(2.059.203)	93.589	37.802
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		1.853.684	156.073	(2.024.422)	65.617	50.952
Prejuízo líquido do exercício		-	-	(4.905)	-	(4.905)
Variação cambial sobre investimentos no exterior	9.1	-	-	-	(7.955)	(7.955)
Realização de ajuste de avaliação patrimonial		-	-	1.080	(1.080)	-
	9.1					
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2017		1.853.684	156.073	(2.028.247)	56.582	38.092

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2017 E DE 2016
(Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota explicativa	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Prejuízo do exercício		(4.905)	(23.509)	(4.905)	(23.509)
Depreciação e amortização	10 e 11	1.854	2.150	10.389	12.579
Reversão (provisão) para perda pela não recuperabilidade de ativos	10 e 11	-	-	(16.058)	-
Equivalência patrimonial	9.1	(16.338)	2.008	1.493	-
Resultado na venda de ativo imobilizado		10	-	(2.309)	-
(Ganho) Perda na alienação de investimento		-	(13.315)	-	(13.315)
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos		17.233	17.736	(208)	2.183
Imposto de renda e contribuição social diferido		(316)	-	88	(598)
Obsolescência de estoques		1.265	6.763	1.126	7.103
Provisão de multas contratuais		25	7	1.623	129
(Reversão) Provisão para devedores duvidosos	5	77	38	124	175
Perdas efetivas com devedores duvidosos	5	-	-	6	-
Ajuste a valor presente	22	1.374	822	1.418	996
(Aumento) redução nos ativos operacionais					
Contas a receber de clientes		(3.468)	781	(1.284)	2.187
Estoques		791	(759)	2.529	(13)
Impostos a recuperar		(7.895)	(133)	(11.716)	(156)
Outros ativos		(242)	(234)	5.513	(572)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:					
Fornecedores		(4.462)	(1.585)	(1.037)	(1.290)
Impostos a recolher		256	418	1.322	(3.891)
Outras obrigações e contas a pagar		7.116	(2.944)	9.575	(5.578)
Caixa (utilizado nas) e gerado pelas atividades operacionais					
		(7.625)	(11.756)	(2.311)	(23.570)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Integralização de capital em controladas		1.114	(14.205)	-	-
Recurso proveniente de venda de investimentos		-	28.599	-	28.599
Títulos e valores mobiliários - conta restrita	4	6	40	14	212
Recursos provenientes de venda de imobilizado		-	-	3.125	-
Aquisição de imobilizado	10	(66)	(50)	(138)	(422)
Adições ao intangível	11	-	(24)	-	(24)
Fluxo de caixa proveniente das (utilizado nas) atividades de investimento					
		1.054	14.360	3.001	28.365
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Captação de empréstimos e financiamentos		5.198	3.005	21.344	19.257
(Pagamento) Captação de empréstimos e financiamentos - Partes Relacionadas		4.979	(5.263)	-	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos		(3.568)	(3.332)	(21.249)	(22.649)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos		(28)	(1)	(568)	(1.023)
Caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades de financiamento					
		6.581	(5.591)	(473)	(4.415)
EFEITO DAS OSCILAÇÕES DE CÂMBIO SOBRE O CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA DE CONTROLADAS NO EXTERIOR					
		-	-	(2)	19
(REDUÇÃO) AUMENTO LÍQUIDO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
		10	(2.987)	215	399
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		123	3.125	1.233	31.012
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício		133	138	1.448	31.411

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2017 E DE 2016
(Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota explicativa	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
RECEITAS					
Vendas de mercadorias, produtos e serviços (inclui IPI)	20	8.351	4.926	33.786	51.737
Receita na venda de investimentos	23	-	28.599	-	28.599
Outras receitas	23	7.760	238	28.386	4.652
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - reversão (constituição)		(77)	(39)	(124)	(195)
		16.034	33.724	62.048	84.793
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS					
Custo dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		(2.700)	170	(8.021)	(4.764)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(2.660)	(1.263)	(5.893)	(14.414)
Perda (recuperação) de valores ativos	10	-	-	15.841	-
Outras despesas	23	(5.854)	(25.892)	(30.582)	(29.937)
		(11.214)	(26.985)	(28.655)	(49.115)
VALOR ADICIONADO BRUTO					
		4.820	6.739	33.393	35.678
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO					
	10 e 11	(1.854)	(2.150)	(10.389)	(12.579)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA					
		2.966	4.589	23.004	23.099
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFÊNCIA					
Resultado de equivalência patrimonial	9.1	16.338	(2.008)	(1.493)	-
Receitas financeiras	22	78.007	198.585	74.598	190.826
		94.345	196.577	73.105	190.826
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR					
		97.311	201.166	96.109	213.925
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO					
		97.311	201.166	96.109	213.925
Pessoal:					
		4.659	5.901	19.946	32.375
Remuneração direta		3.536	4.452	14.445	22.210
Benefícios		806	781	3.522	5.199
FGTS		317	668	1.979	4.966
Impostos, taxas e contribuições:					
		990	1.424	4.608	8.867
Federais		545	978	3.734	7.893
Estaduais		428	426	793	398
Municipais		17	20	81	576
Remuneração de capitais de terceiros:					
Juros e demais despesas financeiras	22	96.516	217.141	75.722	195.091
Aluguéis		51	209	738	1.102
Remuneração (perdas) de capitais próprios:		(4.905)	(23.509)	(4.905)	(23.510)
Prejuízo do período		(4.905)	(23.509)	(4.905)	(23.510)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, para o trimestre findo em 31 de março de 2017

(Em milhares de Reais, exceto Prejuízo líquido por ação, ou quando indicado)

1 Contexto operacional

A Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) e suas controladas e associadas (conjuntamente o “Grupo”) é um grupo composto por 18 unidades que possui, atualmente, dois segmentos de negócios: **Produtos** e **Serviços** e conta com 713 colaboradores.

A Companhia é uma sociedade anônima com sede em Nova Odessa, Estado São Paulo, e está registrada na bolsa de valores de São Paulo (“BOVESPA”).

No **Segmento de Produtos**, a Companhia produz válvulas industriais, válvulas para óleo e gás, cabos para ancoragem de plataformas de produção, válvulas, equipamentos para completção de poços, compressores para gás natural veicular, através de empresa com participação relevante.

No **Segmento de Serviços**, a Companhia oferece serviços de sondas de perfuração e *workover*, intervenção em poços, revestimentos e inspeção de tubulações, equipamentos para completção de poços.

A Petrobras é o principal cliente do Grupo e representou aproximadamente 32,48% da receita líquida total da Companhia no período de três meses findo em 31 de março de 2017 (73,38% no período de três meses findo em 31 de março de 2016). Ambos os segmentos de atuação do Grupo são afetados por receitas oriundas da Petrobras.

1.1 Continuidade operacional

A Administração da Companhia busca superar a crise econômico-financeira do Grupo Lupatech e reestruturar seus negócios, através do processo de recuperação judicial, segundo o plano de recuperação judicial apresentado aos seus credores, com o objetivo de preservar a sua atividade empresarial, mantendo sua posição de destaque como um dos mais relevantes grupos econômicos do Brasil relacionados ao setor de óleo e gás, bem como, para manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos.

A Companhia teve êxito em determinadas medidas implementadas desde o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial as quais viabilizaram a injeção de recursos substanciais em suas operações. Entre tais medidas, tem destaque o recebimento de substanciais quantias do seu principal cliente (R\$36.951 em dezembro de 2015) e a venda de participações societárias (R\$28.599 em março de 2016). Outras medidas contidas no plano que foram executadas referem-se a vendas de ativo imobilizado da companhia, e a concentração da dívida concursal das empresas brasileiras do Grupo econômico na Lupatech S/A, como principal pagadora, remanescendo a solidariedade das demais empresas recuperandas.

No curso do exercício, a Companhia foi capaz de injetar o capital de giro e executar os investimentos requeridos pelas suas operações. Entretanto, em qualquer cenário desenvolvido

pela Administração, as estimativas indicam a necessidade de obtenção de recursos financeiros adicionais para elevar os níveis de capital de giro para suportar a retomada das operações.

Determinadas unidades de negócios têm tido suas operações substancialmente afetadas pelas condições de mercado de Óleo e Gás e pelas repercussões do processo de Recuperação judicial, tendo o seu nível de atividade e seu desempenho operacional limitado. Na avaliação da Companhia, estas unidades voltarão a operar da maneira esperada à medida que o ambiente de negócios se normalize, sempre que os recursos necessários ao seu capital circulante sejam conferidos.

A Administração tem conduzido ações e negociações, com apoio de seus assessores financeiros, que podem incluir transações de capital e/ou desinvestimentos de ativos, entre outras, visando a obtenção de recursos financeiros. Durante o ano 2016, a Administração deu continuidade às negociações e considerando o andamento e estágio atual dessas ações, a Administração tem a expectativa de que recursos adicionais serão obtidos no decorrer de 2017.

Durante o período de três meses findo em 31 de março de 2017 incorreu em prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$5.221 na controladora e R\$4.817 no consolidado (prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$23.509 na controladora e R\$23.809 no consolidado no período de três meses findo em 31 de março de 2016) e, em 31 de março de 2017, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$43.496 na controladora e de R\$30.090 no Consolidado (R\$35.200 na controladora e R\$14.678 no consolidado em 31 de dezembro de 2016). Em que pese a melhora nos resultados, a continuidade depende não só da melhoria do desempenho, mas também da capacidade da Companhia obter recursos adicionais, sejam provenientes de terceiros, sejam oriundos da venda de ativos.

1.2 Recuperação Judicial

I. *Processo de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech*

Em 25 de maio de 2015, a Lupatech S/A e suas controladas diretas e indiretas (Grupo Lupatech), obteve a aprovação do Conselho de Administração para o pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei 6.404/76, a despeito dos esforços da Administração na negociação com credores e na busca por potenciais investidores para equilibrar as demandas de capital de giro e de CAPEX, e também, em decorrência do cenário econômico desfavorável do setor de óleo e gás, em especial após a queda acentuada do preço do barril do petróleo no mercado internacional, e da crise instaurada na Petrobras, principal cliente da Companhia, que tem repercutido sobre toda a cadeia de suprimentos do setor.

Naquela mesma data, a Lupatech S/A e suas controladas: Lupatech Finance Limited; Amper Amazonas Perfurações Ltda; Itacau Agenciamentos Marítimos; Lochness Participações S/A; Lupatech – Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda; Lupatech – Perfuração e Completação Ltda; Matep S/A Máquinas e Equipamentos; Mipel Indústria e Comércio de Válvulas Ltda; Prest Perfurações Ltda; Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A, ajuizaram, na Comarca de São Paulo, o pedido de recuperação judicial perante o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo o qual foi deferido em 22 de junho de 2015. Como administrador judicial foi nomeada a Alta Administração Judicial Ltda.

Em 24 de agosto de 2015, a Companhia e suas controladas (em recuperação judicial) apresentaram o Plano de Recuperação Judicial, o laudo de avaliação dos ativos da Companhia e de suas controladas e a relação dos credores integrantes dos termos e das condições indicadas no Plano.

O edital contendo a relação dos credores foi publicado em 16 de outubro de 2015 e os interessados apresentaram ao administrador judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados.

O Plano foi aprovado pelos credores em Assembleia Geral realizada em 18 de novembro de 2015, tendo sido homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo em 11 de dezembro de 2015.

O prazo para exercício da opção para recebimento, ou para modificação, dos créditos sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial pelos credores quirografários e com garantia real se encerrou em 10 de março de 2016.

Em 27 de junho de 2016, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deu provimento a agravos de instrumento interpostos por dois credores, no sentido de anular a decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech, proferida pelo D. Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionadas à Arbitragem da Comarca de São Paulo.

O Grupo Lupatech, na data de 14 de julho de 2016, apresentou manifestação nos autos da recuperação judicial pleiteando a prorrogação do “*stay period*”, tendo em vista o provimento dado aos Agravos de Instrumento e a consequente anulação do Plano, o qual foi deferido em 18 de julho de 2016 pelo prazo de 90 dias.

O Grupo Lupatech opôs seus embargos de declaração para fins de pré-questionamento aos Acórdãos, visando a preparação de futuro recurso especial ao Superior Tribunal de Justiça com o objetivo de suspender e reformar os efeitos da decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Em 05 de setembro de 2016, em atenção à decisão proferida pela 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, anulando a decisão homologatória de primeira instância do plano originalmente apresentado e aprovado, foi apresentado um novo Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech junto ao juízo de origem.

O Novo Plano de Recuperação Judicial estabelece os termos e condições para a reestruturação das dívidas do Grupo Lupatech e atende aos critérios estabelecidos nos acórdãos da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em 8 de novembro de 2016, o Novo Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pela Assembleia Geral de Credores do Grupo Lupatech, tendo sido homologado pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, sem quaisquer ressalvas, em 01 de dezembro de 2016.

A Lupatech S/A apresentou embargos de declaração uma vez que o despacho da homologação não mencionou uma das empresas do Grupo em recuperação judicial. No dia 15 de fevereiro de 2017 o juízo corrigiu seu despacho de homologação incluindo a empresa não mencionada. Diante da homologação final do juízo, o prazo para agravos contra a homologação do plano esgotou em 13 de março de 2017. Até a referida data não houve apresentação de nenhum agravo contra a

homologação do plano. A administração do Grupo, avalia que a inexistência de agravos subsequentes confirma integralmente a legalidade do plano e de seus efeitos a partir da sentença homologatória da decisão soberana da assembleia de credores, estando, portanto, o Grupo Lupatech e todos os credores sujeitos ao cumprimento do plano e obrigados legalmente ao cumprimento do plano a partir desta data.

II. *Sobre o Novo Plano de Recuperação Judicial, aprovado pelos credores em assembleia geral realizada em 08 de novembro de 2016, e homologado em 15 de fevereiro de 2017, pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, em cumprimento à determinação da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no julgamento dos agravos de instrumentos nºs 2011357-84.2016.8.26.0000 e 2011783-96.2016.8.26.0000, que anulou a decisão homologatória do plano anteriormente aprovado pelos credores em assembleia.*

A adoção das medidas de recuperação específicas a seguir previstas pelo Plano tem por objetivos: (i) proceder ao reescalonamento do passivo do Grupo Lupatech, permitindo a sua futura quitação; (ii) permitir o ingresso de fluxo de caixa para manter e fomentar as atividades do Grupo Lupatech; (iii) alienar determinados bens tidos por não essenciais às atividades econômicas do Grupo Lupatech; (iv) obter novos recursos junto ao mercado de capitais para acelerar a recuperação; e (v) por meio do soerguimento do Grupo Lupatech, permitir a geração de empregos e o pagamento de impostos.

a. *Medidas de recuperação*

O Plano utiliza os seguintes meios de recuperação, na forma do artigo 50 da Lei de Falências: (i) concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações do Grupo Lupatech, com a equalização de encargos financeiros, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial; (ii) aumento de capital social mediante emissão de valores mobiliários, com eventual alteração de controle societário; (iii) venda parcial, trespasse ou arrendamento de ativos do Grupo Lupatech; (iv) constituição de sociedade de propósito específico para a transferência de bens destinados ao pagamento dos credores; e (v) outras medidas a serem eventualmente submetidas à prévia aprovação do Juízo da Recuperação.

Aumento de capital: A fim de permitir a injeção de novo capital, a qualquer momento posterior à homologação Judicial do Plano, poderá o Grupo Lupatech realizar uma ou mais chamadas de aumento de capital social da Lupatech, que poderão ser destinadas a credores sujeitos ao Plano, credores não sujeitos ao Plano, e/ou terceiros investidores, conforme o caso.

A entrega de bônus de subscrição aos credores sujeitos ao Plano dá aos mesmos a oportunidade de adquirir ações a preços menores do que os vigentes quando da emissão dos bônus de subscrição, sendo que, na ausência de interesse em tornar-se acionista, resta ao credor a possibilidade de captura do valor do benefício por meio da venda dos referidos bônus de subscrição a terceiros na BOVESPA. Os resultados econômicos do exercício ou venda dos bônus de subscrição estão sujeitos às variações de mercado e ao desempenho futuro do Grupo Lupatech.

O bônus de subscrição terá o valor mobiliário emitido nos termos do art. 75 e seguintes da Lei de Sociedades por Ações, e que deverá conter as seguintes características: (i) cada bônus de subscrição dará a seu detentor o direito, mas não a obrigação, de subscrever uma Ação, a um preço 50% menor do que o preço que resultar da média do fechamento nos 30 pregões anteriores à data de emissão dos bônus de subscrição; (ii) o bônus de subscrição será exercível em até 7 anos após a sua emissão; (iii) o preço de exercício dos bônus de subscrição deverá ser ajustado proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou

grupamento das ações da Lupatech; e (iv) o não exercício do bônus de subscrição nas condições nele estabelecidas implicará a decadência do direito neles previsto.

Serão emitidos pela Lupatech cerca de três milhões de bônus de subscrição, que, se exercidos, serão convertidos em três milhões de ações, equivalentes a aproximadamente 34% do capital social atual da Lupatech, percentual que poderá variar em decorrência de eventuais aumentos de capital, bem como da ocasião da consolidação do quadro-geral de credores. O total de bônus de subscrição a serem emitidos é resultado da conversão de 50% do total do endividamento devido por credores quirografários e credores ME e EPP do Grupo Lupatech (aproximadamente R\$305.000), e de 35% do total do endividamento devido por Credores com Garantia Real (aproximadamente R\$21.000), mediante a conferência de um bônus de subscrição a cada cem reais de crédito – relação proporcionalmente alterável na hipótese de grupamento, desdobramento ou bonificação da base acionária.

Na hipótese de qualquer aumento de capital permitir a capitalização de créditos sujeitos ao Plano, o exercício do direito de participar do referido aumento de capital será, sempre, opcional aos credores, e será sempre concedido de forma igualitária a cada uma das classes de credores sujeitos ao plano ou a toda a base de credores sujeitos ao Plano. No caso de um mesmo aumento de capital contemplar tanto credores sujeitos ao Plano quanto terceiros investidores, as condições de subscrição das ações oferecidas deverão ser as mesmas a ambos.

Os *Noteholders* que optarem pela participação em eventual aumento de capital que lhes permita a capitalização de seus créditos sujeitos ao Plano receberão ADRs representativos das ações, a serem entregues pelo depositário.

A capitalização de créditos representa uma oportunidade do credor de capturar eventual valorização do patrimônio do Grupo Lupatech em decorrência de sua recuperação. A decisão dos credores sujeitos ao Plano em converter seus créditos em ações será resultado de seu livre juízo, e levará em conta exclusivamente a análise de cada credor, sendo que os resultados econômicos da capitalização de créditos estão sujeitos às variações de mercado e ao desempenho futuro do Grupo Lupatech.

Garantias: Para garantir a captação de novos recursos, e preservados os direitos dos credores com garantia real, o Grupo Lupatech poderá, além de outorgar garantias pessoais, constituir garantias reais e fiduciárias: (i) sobre os imóveis localizados em Maruim, Catú e São Mateus, de propriedade do Grupo Lupatech; (ii) a partir da consolidação da propriedade em favor do Grupo Lupatech, sobre o imóvel localizado em São Leopoldo; e (iii) a partir da eventual desoneração de garantias dadas aos Credores com Garantia Real, sobre quaisquer dos ativos desonerados.

Alienação de ativos: O Grupo Lupatech, a partir da homologação Judicial do Plano, envidará seus melhores esforços para alienar os bens do ativo permanente descritos no Plano, por meio de (i) procedimento competitivo; (ii) contrato particular firmado por preço não inferior ao apontado em laudos de avaliação preparados por empresa especializada; ou (iii) leilão particular, a ser realizado por empresa especializada na avaliação e venda de ativos por meio de leilões presenciais ou via Internet. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs): O Grupo Lupatech, a partir da homologação Judicial do Plano, envidará seus melhores esforços no sentido de alienar as UPIs

descritas no Plano. A alienação das UPIs poderá ser feita de forma conjunta ou isolada, por meio de procedimento competitivo abrangendo, inclusive, uma ou mais UPIs ou bens do ativo permanente. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Quaisquer alienações de UPIs por meio de procedimento competitivo serão realizadas respeitando-se o disposto nos respectivos editais, nos termos da Lei de Falências, e atendidas as demais condições previstas neste Plano. Fica a critério do Grupo Lupatech optar por quaisquer das modalidades de procedimento competitivo previstas nos artigos 142 a 145 da Lei de Falências.

As UPIs que forem alienadas por procedimento competitivo estarão livres de quaisquer ônus, e os seus respectivos adquirentes não responderão por nenhuma dívida ou contingência do Grupo Lupatech, inclusive as de caráter tributário e trabalhista, nos termos do art. 60 e 141 da Lei de Falências.

Na hipótese de alienação de qualquer das UPIs previstas no Plano por meio de procedimento competitivo, o Grupo Lupatech poderá incluir, como parte integrante da UPI, a cessão de eventuais direitos de uso, em caráter oneroso e temporário, sobre os imóveis em que se localizam os equipamentos que constituem as UPIs alienadas.

Alienação de ativos de empresas não-recuperandas: O Grupo Lupatech poderá, ainda, alienar ativos de propriedade de sociedades estrangeiras nas quais detenha participação ou controle, não integrantes da Recuperação Judicial. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações ingressarão no caixa das recuperandas, e serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Alienação de ativos dados em garantia real ou fiduciária: Mediante a anuência prévia do credor que detenha a respectiva garantia, o Grupo Lupatech poderá alienar a terceiros bens dados em garantia real ou fiduciária. Os recursos decorrentes da alienação de tais bens serão utilizados para a quitação dos créditos detidos pelo credor com garantia real ou do credor com garantia fiduciária. Eventuais valores excedentes serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Constituição de SPEs: A fim de possibilitar ou facilitar a venda de quaisquer dos bens do ativo permanente ou das UPIs descritas no Plano, conforme o caso, o Grupo Lupatech poderá, de forma individualizada ou em conjunto, transferir um ou mais desses ativos ou UPIs a sociedades de propósito específico constituídas pelo Grupo Lupatech.

Aprovação para alienação de ativos: Sem prejuízo das hipóteses de alienação de ativos e alienação de ativos dados em garantia real ou fiduciária, será permitida qualquer outra modalidade de alienação, substituição ou oneração de bens mediante autorização do Juízo da Recuperação ou aprovação pela Assembleia Geral de Credores, respeitados os termos das legislações e dos contratos aplicáveis a tais ativos. Encerrada a Recuperação Judicial, o Grupo Lupatech poderá alienar livremente quaisquer bens de seu ativo circulante ou permanente, observados os gravames que recaírem sobre tais bens, não sendo mais aplicáveis as restrições previstas neste Plano ou no art. 66 da Lei de Falências, estando, porém, sujeitas às restrições usuais constantes dos contratos

sociais e estatutos das sociedades do Grupo Lupatech e de novos instrumentos de dívida, conforme o caso.

b. Reestruturação dos créditos sujeitos ao Plano

Observado o disposto no artigo 61 da Lei de Falências, nova todos os Créditos Sujeitos ao Plano, que serão pagos pela Lupatech e pela Lupatech Finance como devedoras principais, conforme o caso, em solidariedade com as outras sociedades do Grupo Lupatech, que permanecem como coobrigadas e devedoras solidárias, com expressa renúncia a qualquer benefício de ordem.

Os créditos sujeitos ao Plano serão pagos nos prazos e formas estabelecidos no Plano, para cada classe de Credores Sujeitos ao Plano, ainda que os contratos que deram origem aos Créditos Sujeitos ao Plano disponham de maneira diferente. Com a referida novação, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como quaisquer outras obrigações contratuais que sejam incompatíveis com as condições deste Plano, deixam de ser aplicáveis.

Os créditos não sujeitos ao Plano seriam pagos na forma originalmente contratada ou na forma que for acordada entre o Grupo Lupatech e o respectivo credor, inclusive, se aplicável, mediante a implantação de medidas previstas no Plano.

Os prazos previstos para pagamento dos créditos sujeitos ao Plano, bem como eventuais períodos de carência previstos no Plano, terão início a partir da homologação judicial do Plano.

Com o objetivo de reduzir os custos na administração dos pagamentos, será respeitado um valor mínimo de parcela de pagamento aos credores sujeitos ao Plano de duzentos e cinquenta reais por credor sujeito ao Plano habilitado na lista de credores, limitado ao saldo do seu respectivo crédito sujeitos ao Plano.

c. Reestruturação dos Créditos Trabalhistas

Os créditos trabalhistas serão pagos a cada credor trabalhista dentro do prazo de um ano a contar da homologação Judicial do Plano, da seguinte forma:

- **Pagamento inicial:** O valor correspondente a até cinco salários mínimos relativos a créditos de natureza estritamente salarial e vencidos nos três meses anteriores à data do pedido já foi pago pelo Grupo Lupatech aos respectivos credores trabalhistas, em conformidade com o plano de recuperação judicial anterior, homologado pelo Juízo da Recuperação em 16 de dezembro de 2015, restando devidamente cumprido o artigo 54, parágrafo único, da Lei de Falências;
- **Fluxo de pagamento:** O saldo do valor dos créditos trabalhistas, abatidos os valores pagos nos pagamentos iniciais, será pago aos respectivos credores trabalhistas no prazo de até um ano a contar da homologação Judicial do Plano, ou, no caso de créditos trabalhistas controvertidos, após sua devida inclusão na lista de credores. Em caso de realização de pagamentos parciais, o primeiro pagamento deverá ser feito até o limite de vinte e cinco salários mínimos por credor trabalhista, sendo que o saldo será pago posteriormente, de forma proporcional, a cada credor trabalhista.

Os pagamentos serão feitos em dinheiro, podendo o Grupo Lupatech valer-se da forma de pagamento prevista no artigo 50, inciso XVI, da Lei de Falências.

Os créditos trabalhistas controvertidos que venham a ser objeto de acordo na Justiça do Trabalho devem ser pagos na forma estabelecida nos respectivos acordos devidamente homologados pela Justiça do Trabalho em decisão definitiva. Em nenhuma hipótese os créditos trabalhistas controvertidos poderão receber tratamento mais benéfico do que aquele dado aos créditos trabalhistas incontroversos.

Os créditos trabalhistas que tenham a sua classificação contestada por qualquer parte interessada, nos termos da Lei de Falências, serão considerados créditos trabalhistas controvertidos e somente podem ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido, ou mediante caução, respeitados os termos da Lei de Falências.

d. Reestruturação dos créditos com garantia real

As medidas de pagamento previstas aos credores com garantia real têm por objetivo (i) proceder à quitação de parte substancial do crédito com garantia real por meio de pagamento em dinheiro; e, adicionalmente, (ii) permitir que o credor com garantia real se beneficie do soerguimento econômico perseguido pelo Grupo Lupatech pelo exercício dos bônus de subscrição oferecidos em troca de parte do seu crédito.

Os Créditos com garantia real serão pagos por meio das seguintes condições:

- **Pagamento em dinheiro:** Pagamento de 65% do valor do respectivo crédito com garantia real, incluindo principal, juros e encargos incorridos, num prazo de 15 anos, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, vencendo-se a primeira parcela do principal 23 meses após a homologação Judicial do Plano. O valor dos créditos com garantia real sofrerá a incidência de juros e de correção monetária equivalentes a uma taxa variável equivalente à TR + 3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal.
- **Bônus de Subscrição:** Pagamento de 35% do valor do respectivo crédito com garantia real, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição, sendo que a cada cem reais de crédito com garantia real será entregue um Bônus de Subscrição com as características descritas no Plano. Os Bônus de Subscrição deverão ser emitidos e disponibilizados ao credor com garantia real em até 24 meses após a homologação Judicial do Plano, e poderão ser alienados pelo credor com garantia real a eventuais terceiros no ambiente da BOVESPA. A quantidade de Bônus de Subscrição a serem entregues deverá ser ajustada proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech.

Além do pagamento previsto acima, o Grupo Lupatech poderá, a qualquer tempo e mediante anuência por parte do respectivo credor com garantia real, realizar o pagamento total ou parcial do saldo do respectivo crédito com garantia real por meio: (i) da dação em pagamento de quaisquer dos ativos dados em garantia real em favor do credor com garantia real; (ii) da dação em pagamento de créditos detidos pelo Grupo Lupatech, em valor suficiente à cobertura do saldo do respectivo Crédito com garantia real; ou (iii) da entrega dos recursos provenientes da alienação de quaisquer dos ativos dados em garantia real em favor do credor com garantia real, seja nos termos do Plano, mediante autorização judicial, ou nos termos do Artigo 60 da Lei de Falências.

Na hipótese de o pagamento alternativo ocorrer apenas de forma parcial, o respectivo credor com garantia real deverá liberar proporcionalmente garantias reais em favor do Grupo Lupatech.

e. Reestruturação dos créditos quirografários

As medidas de pagamento previstas aos credores quirografários têm por objetivo (i) proceder à quitação de parte substancial do crédito quirografário por meio de pagamento em dinheiro; e (ii) permitir que o credor quirografário se beneficie do soerguimento econômico perseguido pelo Grupo Lupatech pelo exercício dos bônus de subscrição oferecidos em troca de parte do seu crédito.

Os créditos quirografários serão pagos por meio das seguintes condições:

- **Pagamento em dinheiro:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, incluindo principal e juros e encargos incorridos, num prazo de 15 anos, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, o qual contempla uma parcela inicial fixa de quinhentos reais por credor quirografário habilitado na lista de credores, a ser paga 13 meses após a homologação Judicial do Plano, e parcelas proporcionais do principal, vencendo-se a primeira 23 meses após a homologação Judicial do Plano. O valor dos créditos quirografários será acrescido de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente a TR + 3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal.
- **Bônus de Subscrição:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição, sendo que a cada cem reais de crédito quirografário, será entregue um Bônus de Subscrição com as características descritas no Plano. Os Bônus de Subscrição deverão ser emitidos e disponibilizados ao credor quirografário em até 24 meses após a homologação Judicial do Plano, e poderão ser alienados pelo credor Quirografário a eventuais terceiros no ambiente da BOVESPA. A quantidade de Bônus de Subscrição a serem entregues deverá ser ajustada proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech.

Os créditos quirografários que forem denominados em moeda estrangeira serão apurados em Reais com base no câmbio da data do pedido, e pagos em condições análogas às previstas no Plano, respeitada a variação cambial, por meio das seguintes condições:

- **Pagamento em dinheiro:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, incluindo principal e juros e encargos incorridos, num prazo de 15 anos, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, o qual contempla uma parcela inicial fixa de quinhentos reais por credor quirografário habilitado na lista de credores, a ser paga 13 meses após a homologação Judicial do Plano, e parcelas proporcionais do principal, vencendo-se a primeira 23 meses após a homologação Judicial do Plano. As parcelas apuradas em Reais serão convertidas à moeda estrangeira na data do pagamento, pelo câmbio oficial do Banco Central do dia útil anterior. O valor dos créditos quirografários sofrerá a incidência de juros equivalentes a uma taxa fixa equivalente a 0,4% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, juntamente com a variação cambial, se houver. A variação cambial será apurada pela diferença entre o valor original do crédito quirografário denominado em moeda estrangeira e os valores efetivamente pagos em moeda estrangeira.

- **Bônus de subscrição:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição, sendo que a cada cem reais de crédito quirografário, será entregue um Bônus de Subscrição com as características descritas no Plano. Os Bônus de Subscrição deverão ser emitidos e disponibilizados ao credor quirografário em até 24 meses após a homologação Judicial do Plano, e poderão ser alienados pelo credor quirografário a eventuais terceiros no ambiente da BOVESPA. A quantidade de Bônus de Subscrição a serem entregues deverá ser ajustada proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech.

O Grupo Lupatech assegurará o pagamento, em dinheiro, de no mínimo dois mil reais por credor quirografário, tanto de moeda nacional como moeda estrangeira, até o limite do valor de seu respectivo crédito quirografário. Na hipótese de tal valor mínimo exceder a proporção de 50% do crédito quirografário, apenas o saldo restante do crédito quirografário será pago pela entrega de Bônus de Subscrição.

Pagamento dos créditos quirografários dos *Noteholders*, serão pagos em condições análogas às previstas no Plano, respeitada a variação cambial, por meio das seguintes condições:

- **Pagamento em dinheiro:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, incluindo principal e juros e encargos incorridos, por meio da entrega de Novas Notes, as quais deverão prever o pagamento de seu valor nominal num prazo de 15 anos, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, o qual contempla uma parcela inicial fixa de quinhentos reais por credor quirografário habilitado na lista de credores, a ser paga 13 meses após a homologação Judicial do Plano, e parcelas proporcionais do principal, vencendo-se a primeira 23 meses após a homologação Judicial do Plano. As parcelas apuradas em Reais previstas no Plano serão convertidas à moeda estrangeira na data do pagamento, pelo câmbio oficial do Banco Central do dia útil anterior. O valor dos créditos quirografários sofrerá a incidência de juros equivalentes a uma taxa fixa equivalente a 0,4% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, juntamente com a variação cambial, se houver. A variação cambial será apurada pela diferença entre o valor original do crédito quirografário denominado em moeda estrangeira e os valores efetivamente pagos em moeda estrangeira.
- **Bônus de Subscrição:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição, sendo que a cada cem reais de crédito quirografário, será entregue um Bônus de Subscrição com as características descritas no Plano. Os Bônus de Subscrição deverão ser emitidos e disponibilizados ao credor quirografário em até 24 meses após a homologação Judicial do Plano, e poderão ser alienados a qualquer tempo pelo credor quirografário a eventuais terceiros no ambiente da BOVESPA. A quantidade de Bônus de Subscrição a serem entregues deverá ser ajustada proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech.

Cancelamento dos Notes atuais: Após a homologação Judicial do Plano, e após a obtenção de decisão judicial no *Chapter 15* reconhecendo a eficácia do Plano em território norte-americano,

considerar-se-ão canceladas de pleno direito as *Notes* atualmente detidas pelos *Noteholders*, as quais serão substituídas pelas Novas *Notes*, a serem emitidas em até 180 dias contados da obtenção da decisão judicial no *Chapter 15*.

Na hipótese de o Grupo Lupatech, vir a chamar um aumento de capital abrangendo credores quirografários, resta assegurado aos credores quirografários o direito de subscrever as ações e integralizá-las total ou parcialmente com o seu crédito sujeito ao Plano remanescente na ocasião, respeitando-se, sempre, os direitos de preferência legalmente conferidos aos acionistas. Na hipótese de capitalização apenas parcial, o saldo remanescente do crédito quirografário continuará sendo pago, mediante redistribuição proporcional nas parcelas remanescentes.

Na hipótese de majoração de qualquer crédito quirografário, ou inclusão de novo crédito quirografário, em decorrência de eventual impugnação de crédito ou do julgamento de qualquer ação judicial, o respectivo valor (em caso de inclusão) ou valor adicional (em caso de majoração) será pago, por meio da distribuição proporcional do valor nas parcelas futuras. A eventual majoração ou inclusão de qualquer crédito quirografário na lista de credores durante o prazo de pagamento não gerará ao credor quirografário cujos créditos forem majorados qualquer direito ao recebimento retroativo ou proporcional de parcelas já pagas.

Créditos quirografários que tenham a sua classificação contestada pelo Grupo Lupatech ou por qualquer parte interessada, nos termos da Lei de Falências, somente podem ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido, respeitados os termos da Lei de Falências, iniciando-se os prazos para pagamento apenas após o trânsito em julgado da respectiva sentença.

f. *Reestruturação dos Créditos de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)*

As medidas de pagamento previstas aos credores ME e EPP têm por objetivo (i) proceder à quitação de parte substancial do crédito de ME e EPP por meio de pagamento em dinheiro; e (ii) permitir que o credor ME e EPP se beneficie do soerguimento econômico perseguido pelo Grupo Lupatech pelo exercício dos bônus de subscrição oferecidos em troca de parte do seu crédito.

Os créditos de ME e EPP serão pagos por meio das seguintes condições:

- **Pagamento em dinheiro:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito de ME e EPP, incluindo principal e juros e encargos incorridos, num prazo de 15 anos, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, o qual contempla uma parcela inicial fixa de quinhentos reais por credor ME e EPP habilitado na lista de credores, a ser paga 13 meses após a homologação Judicial do Plano, e parcelas proporcionais do principal, vencendo-se a primeira 23 (vinte e três) meses após a homologação Judicial do Plano. O valor dos créditos quirografários sofrerá a equivalente à $TR + 3\%$ ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal.
- **Bônus de Subscrição:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito de ME e EPP, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição, sendo que a cada cem reais de crédito de ME e EPP, será entregue um Bônus de Subscrição com as características descritas no Plano. Os Bônus de Subscrição deverão ser emitidos e disponibilizados ao credor ME e EPP em até 24 meses após a homologação Judicial do Plano, e poderão ser alienados a qualquer tempo pelo credor ME e EPP a eventuais terceiros no ambiente da BOVESPA. A quantidade de Bônus de

Subscrição a serem entregues deverá ser ajustada proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech.

O Grupo Lupatech assegurará o pagamento, em dinheiro, de no mínimo dois mil reais por credor ME e EPP, até o limite do valor de seu respectivo crédito de ME e EPP. Na hipótese de tal valor mínimo exceder a proporção de 50% do crédito ME e EPP, apenas o saldo restante do crédito de ME e EPP será pago pela entrega de Bônus de Subscrição.

Na hipótese de o Grupo Lupatech, vir a chamar um aumento de capital abrangendo credores ME e EPP, resta assegurado aos credores ME e EPP o direito de subscrever as ações e integralizá-las total ou parcialmente com o seu crédito sujeito ao Plano remanescente na ocasião, respeitando-se, sempre, os direitos de preferência legalmente conferidos aos acionistas. Na hipótese de capitalização apenas parcial, o saldo remanescente do crédito de ME e EPP continuará sendo pago nos termos do Plano, mediante redistribuição proporcional nas parcelas remanescentes.

Na hipótese de majoração de qualquer crédito de ME e EPP, ou inclusão de novo crédito de ME e EPP, em decorrência de eventual impugnação de crédito ou do julgamento de qualquer ação judicial, o respectivo valor (em caso de inclusão) ou valor adicional (em caso de majoração) será pago por meio da distribuição proporcional do valor nas parcelas futuras. A eventual majoração ou inclusão de qualquer Crédito de ME e EPP na lista de credores durante o prazo de pagamento não gerará ao credor de ME e EPP cujos créditos forem majorados qualquer direito ao recebimento retroativo ou proporcional de parcelas já pagas.

Créditos de ME e EPP que tenham a sua classificação contestada pelo Grupo Lupatech ou por qualquer parte interessada, nos termos da Lei de Falências, somente podem ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido, respeitados os termos da Lei de Falências, iniciando-se os prazos para pagamento apenas após o trânsito em julgado da respectiva sentença.

III. *Processo de anulação homologatória do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech aprovado e homologado em 11 de dezembro de 2015 pelo D. Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionadas à Arbitragem da Comarca de São Paulo e posteriormente anulado por decisão da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo*

Objetivando a reforma de referida decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, foram interpostos 02 (dois) agravos de instrumento perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em sessão de julgamento ocorrida em 27 de junho de 2016, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deu provimento a ambos agravos de instrumento, determinando a anulação da decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial e a apresentação de novo Plano de Recuperação Judicial nos autos de origem.

Por entender desarrazoados os acórdãos, o Grupo Lupatech, em 21 de julho de 2016, opôs embargos de declaração para fins de prequestionamento, com o intuito de, posteriormente, interpor recursos especiais perante o Superior Tribunal de Justiça e com isso reformar as referidas decisões. Os recursos especiais conterão pedidos de concessão de efeito suspensivo, a fim de que o Grupo Lupatech retome a plena execução do Plano de Recuperação Judicial.

O Grupo Lupatech entende, com base na opinião dos seus assessores jurídicos, que é plenamente válido o Plano de Recuperação Judicial e discorda integralmente dos termos dos acórdãos proferidos. No entanto, em cumprimento a decisão judicial vigente, apresentou, em 05 de setembro de 2016, um novo Plano de Recuperação Judicial, nos autos de origem. O novo Plano, elaborado em conformidade com os parâmetros determinados pela 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores do Grupo Lupatech em 08 de novembro de 2016, e homologado em 01 de dezembro de 2016, pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, sem quaisquer ressalvas.

A Companhia aguarda a certificação do trânsito em julgado da sentença homologatória de seu Novo Plano de Recuperação Judicial para avaliar a continuidade do recurso especial, interposto contra o acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo que anulou a Plano de Recuperação Judicial anteriormente apresentado.

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas CPC)

As informações trimestrais consolidadas foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

As informações trimestrais individuais da controladora foram elaboradas de acordo com o BR GAAP.

A Administração da Companhia, afirma que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em atendimento ao Ofício Circular CVM nº 003/2011, de 28 de abril de 2011, a seguir apresentamos as notas explicativas incluídas nas demonstrações financeiras anuais mais recentes (exercício findo em 31 de dezembro de 2016), as quais, tendo em vista a ausência de alterações relevantes neste período de três meses findo em 31 de março de 2017, não estão sendo repetidas ou incluídas de forma completa nestas informações trimestrais:

Notas explicativas não incluídas no período de três meses findo em 31 de março de 2017	Localização da nota completa na demonstração anual do exercício de 2016
Principais práticas contábeis	Nota explicativa nº 3
Outras contas a pagar	Nota explicativa nº 18
Impostos a recolher - Não Circulante	Nota explicativa nº 20

A emissão das informações financeiras individuais e consolidadas foram autorizadas pelo Conselho de Administração em 15 de maio de 2017.

2.1.1 Reapresentação das informações trimestrais anteriormente divulgadas

a. Reapresentação dos balanços patrimoniais (individual e consolidado) levantado em 31 de dezembro de 2016

Atendendo aos requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros, aprovado pela Resolução nº 1979/09 do Conselho Federal

de Contabilidade, a Companhia preparou a reapresentação e reclassificação retrospectiva das informações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2016, que estão identificadas com a nomenclatura “Reclassificação”.

De acordo ao ICPC 16, quando instrumentos patrimoniais próprios emitidos para o credor para extinguir a totalidade ou parte de um passivo financeiro são inicialmente reconhecidos, a entidade deve mensurá-los pelo valor justo dos instrumentos patrimoniais emitidos. Dessa forma, a diferença entre o valor contábil do passivo financeiro e o valor justo dos instrumentos patrimoniais emitidos deve ser reconhecida no resultado do período. A Companhia reconheceu o referido ajuste no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.

A aceitação do plano de recuperação judicial pelos credores implica na impossibilidade de pagamento da parte da dívida a ser convertida em bônus de subscrição de outra forma que não pela entrega dos respectivos instrumentos patrimoniais, representando assim extinção do passivo financeiro. Assim, considerando que além de haver a impossibilidade de devolução dos valores, o saldo de passivo financeiro correspondente ao valor justo dos bônus de subscrição atende os critérios estabelecidos pelo item 16 do CPC 39, em atendimento item 39 do CPC 38, o referido saldo deve ser classificado como patrimônio, por não mais atender aos critérios de passivo financeiro, na data de efetivação.

Tal entendimento, o qual foi devidamente apreciado em situação análoga no julgamento CVM RJ2011/7085, não foi adequadamente observado, razão pela qual a Companhia reapresenta os saldos de Ajuste a Valor Justo (Passivo não Circulante), e Reservas de Capital (Patrimônio Líquido), que constaram dos balanços patrimoniais (individual e consolidado) levantados em 31 de dezembro de 2016, conforme abaixo:

	Controladora			Consolidado		
	Saldos Originalmente apresentados em 31/12/2016	Reclassificação	Saldos reclassificados em 31/12/2016	Saldos Originalmente apresentados em 31/12/2016	Reclassificação	Saldos reclassificados em 31/12/2016
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
NÃO CIRCULANTE						
Passivos a valor justo	6.341	(6.341)	-	6.341	(6.341)	-
Total do passivo não circulante	472.203	(6.341)	465.862	420.457	(6.341)	414.116
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Reservas de capital a realizar	-	6.341	6.341	-	6.341	6.341
Atribuído a participação dos acionistas controladores	44.611	6.341	50.952	44.611	6.341	50.952
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	697.551	-	697.551	642.290	-	642.290

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas informações trimestrais estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Base de mensuração

As informações trimestrais foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.4 Base de consolidação e investimentos em controladas

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações trimestrais da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial e suas controladas.

2.4.1 Empresas controladas

Não houve alterações de participações em empresas controladas no período de três meses findo em 31 de março de 2017.

2.4.2 Empresas controladas em conjunto

Em 18 de janeiro de 2017 as subsidiárias Luxxon Participações S.A. e Aspro do Brasil Sistemas de Compressão Ltda. concluíram, a venda da participação societária de 53,23% que ambas detêm em conjunto na Delta Compresión S.R.L., sociedade de responsabilidade limitada, localizada na Argentina, pelo valor de cem mil dólares dos Estados Unidos da América, para investidores ligados ao Grupo Inverlat, igualmente localizados na Argentina.

Esta é a única alteração em empresas controladas em conjunto “joint venture”, no período de três meses findo em 31 de março de 2017, conforme demonstrado abaixo:

Empresas controladas em conjunto	Participação direta e indireta (%)	
	31/03/2017	31/12/2016
<u>Participações diretas</u>		
Luxxon Participações S.A. - (Brasil) (*)	43,71	43,71
<u>Participações indiretas</u>		
Aspro do Brasil Sistemas de Compressão p/GNV Ltda. - (Brasil) (*)	43,71	43,71
Delta Compresión S.R.L. - (Argentina) (*) (**)	-	43,71

(*) Investimento em Controladas em Conjunto (Joint Venture)

(**) Empresa vendida em janeiro de 2017.

2.4.3 Empresas integrantes das demonstrações Consolidadas

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações contábeis da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial e suas controladas diretas e indiretas, conforme demonstrado a seguir:

Empresas controladas diretas e indiretas	Participação direta e indireta (%)	
	31/03/2017	31/12/2016
Participações diretas		
Mipel Ind. e Com. de Válvulas Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Lupatech Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda.- Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00
Lupatech II Finance Limited - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00
Recu S.A. - (Argentina)	95,00	95,00
Lupatech OFS Coöperatief U.A. - (Holanda)	100,00	100,00
Lupatech Netherlands Coöperatief U.A. - (Holanda)	2,29	2,29
Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Participações indiretas		
Recu S.A. - (Argentina)	5,00	5,00
Lupatech Netherlands Coöperatief U.A. - (Holanda)	97,71	97,71
Lupatech OFS S.A.S. - (Colômbia)	100,00	100,00
Lupatech Perfuração e Completação Ltda.- Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Prest Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Itacau Agenciamentos Marítimos Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Matep S.A. Máquinas e Equipamentos - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Amper Amazonas Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
UNAP International Ltd. - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00

3 Normas, alterações e interpretações de normas

Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor

Uma série de normas, alterações e interpretações de normas emitidas, e não foram adotadas na preparação destas informações financeiras. Aquelas que podem ser relevantes para a Companhia estão mencionadas abaixo.

A Companhia não planejando adotar estas normas de forma antecipada, pretende adotá-las quando entrarem em vigência.

IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)

A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 *Financial Instruments: Recognition and Measurement* (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração).

A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros e novos requisitos sobre a contabilização de *hedge*. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 9 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações.

IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)

A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que elas esperam receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente em IFRS e nos princípios de contabilidade geralmente aceitos nos Estados Unidos da América ("U.S. GAAP") quando for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de

janeiro de 2018. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia está avaliando os efeitos que o IFRS 15 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações.

Adicionalmente, não se espera que as seguintes novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia:

- *Accounting for Aquisitions of Interests in Joint Operations* (Contabilização de Aquisições de participações em Operações em conjunto) (alteração do IFRS 11)
- *Acceptable Methods of Depreciation and Amortisation* (Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização) (alterações do CPC 27 / IAS 16 e CPC 04 / IAS 38)
- *Sale or Contribution of Assets Between an Investor and its Associate or Joint Venture* (Transferência ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Empreendimento Controlado em Conjunto) (alterações do CPC 36 / IFRS 10 e CPC 18 / IAS 28)
- *Disclosure Initiative* (Iniciativa de Divulgação) (Alteração do CPC 26 / IAS 1).

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulguem as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários restritos

Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa estão compostos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
<u>Caixa e bancos</u>				
No Brasil	17	7	100	107
No exterior	44	46	1.276	1.056
	61	53	1.376	1.163
<u>Equivalentes de caixa</u>				
Certificado de depósito bancário	72	70	72	70
	72	70	72	70
Caixa e equivalentes de caixa	133	123	1.448	1.233

Os valores de equivalentes de caixa são referentes a aplicações de liquidez imediata e com risco insignificante de modificação do valor e referem-se a recursos aplicados em renda fixa e certificado de depósito bancário. As taxas de remuneração das aplicações financeiras de certificado de depósito bancário têm como parâmetro o Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

Títulos e valores mobiliários - Restrito

Em 31 de março de 2017 a Companhia possui R\$1.570, registrado como “Títulos e valores mobiliários – restritos” no ativo circulante, e R\$2.085 no ativo não circulante (R\$1.541 no ativo

circulante e R\$2.046 no ativo não circulante, em 31 de dezembro de 2016), na controladora e no consolidado, referentes a depósito de garantia a pagamento de eventuais passivos indenizáveis, conforme cláusula contratual de compra e venda da unidade Metalúrgica Ipê para Duratex, denominado *Escrow Account*, aplicado em CDB.

5 Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Mercado nacional	16.745	16.526	38.304	40.353
Mercado externo	5.916	4.411	11.468	9.793
	22.661	20.937	49.772	50.146
Menos: provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.196)	(4.119)	(5.364)	(5.234)
	18.465	16.818	44.408	44.912

No período de três meses findo em 31 de março de 2017, foram reconhecidas no resultado perdas com provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$77 na controladora e R\$124 no consolidado, e também, uma perda efetiva com devedores duvidosos de R\$6 no consolidado.

No período de três meses findo em 31 de março de 2016 foram reconhecidas no resultado perdas com provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$38 na controladora e R\$175 no consolidado.

6 Estoques

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Produtos prontos	3.620	3.499	8.958	9.276
Mercadorias para revenda	1.343	1.536	4.447	5.046
Produtos em elaboração	9.046	9.263	15.498	15.756
Matéria-prima e materiais auxiliares	21.340	21.842	56.002	57.259
Perdas com obsolescência de estoques	(6.810)	(5.545)	(31.772)	(30.646)
Total	28.539	30.595	53.133	56.691

No período de três meses findo em 31 de março de 2017 foram reconhecidas no resultado perdas com obsolescência de estoques no montante de R\$1.265 na controladora e R\$1.126 no consolidado.

No período de três meses findo em 31 de março de 2016 foram reconhecidas no resultado perdas com obsolescência de estoques no montante de R\$6.763 na controladora e perda de R\$7.103 no consolidado.

7 Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
ICMS a recuperar	13.462	13.666	13.915	14.142
IPI a recuperar	1.569	1.523	1.956	1.907
PIS a recuperar	645	627	1.007	1.240
COFINS a recuperar	3.192	3.112	4.909	5.240
Antecipação de IRPJ e CSLL	-	-	13.793	12.488
IRF e IRPJ a recuperar	627	880	33.334	33.122
CSLL a recuperar	35	54	5.422	5.682
INSS a recuperar	44	44	1.084	824
ISS a recuperar	-	-	36	36
Outros	72	72	189	189
Provisão para não recuperabilidade de impostos	-	(8.227)	-	(8.227)
Total	19.646	11.751	75.645	66.643
Circulante	5.874	5.650	30.748	29.603
Não circulante	13.772	6.101	44.897	37.040

A origem dos créditos acima relacionados é a seguinte:

- **COFINS, PIS e IPI a recuperar** – decorrem, basicamente, de créditos sobre compras de matérias-primas utilizadas em produtos exportados e venda de produtos tributados a alíquota zero. A realização destes créditos tem sido efetuada através de compensação com outros tributos federais.
- **Imposto de renda e contribuição social a recuperar** – são decorrentes de impostos sobre o lucro, pagos a maior ao longo de anos anteriores, ou na forma de antecipação no exercício corrente, e de impostos retidos na fonte sobre operações financeiras e serviços prestados por terceiros. A Companhia presta serviços à Petrobras, empresa estatal que efetua retenções de impostos sobre o faturamento. Estes impostos vêm sendo compensados com impostos a pagar apurados de mesma natureza.
- **ICMS** - refere-se a créditos sobre aquisições de insumos utilizados na fabricação de produtos cuja venda está sujeita à base de cálculo reduzida de ICMS, bem como a créditos sobre aquisições de insumos utilizados na fabricação de produtos destinados à exportação.

Ações vêm sendo tomadas para utilizar esses créditos fiscais acumulados, envolvendo principalmente estratégias e logística de aquisição de insumos.

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía provisão no valor de R\$8.227 referente a créditos de ICMS sobre os quais não possuía expectativa de realização. A Companhia vem conseguido recuperar os ditos créditos (R\$ 122 recuperados no exercício de 2016 e R\$482 em anos anteriores), e sendo assim, em 31 de março de 2017 foi revertida a referida provisão.

8 Outras contas a receber

Em 31 de março de 2017 a Companhia possui os seguintes saldos registrados como outras contas a receber no ativo circulante e não circulante, conforme demonstrado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Outras a receber - Circulante				
Adiantamento de viagem	3	3	48	48
Adiantamento a funcionários	466	554	727	944
Lucros e dividendos a receber	2.913	2.913	4.577	4.577
Contas a receber de seguro e sinistro	138	138	138	138
Outras contas a receber	207	205	692	687
Total	3.727	3.813	6.182	6.394

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Outras a receber - Não Circulante				
Mútuos a receber da Unifit	6.716	6.570	6.716	6.570
Mútuos a receber da Luxxon	158	154	5.814	5.681
Contas a receber referente a venda de investimento	-	-	4.040	4.155
Outras contas a receber	-	-	478	479
Total	6.874	6.724	17.048	16.885

9 Investimentos

9.1 Investimentos em controladas e coligadas

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Em controladas	357.424	350.523	-	-
Ágio na aquisição dos investimentos (Nota nº 11)	6.065	6.065	-	-
Total	363.489	356.588	-	-

	Mipel	Recu	LESP	Finance	Finance II	LNC	LOFS	Lochness	Controladora	
									31/03/2017	31/12/2016
Dados dos investimentos										
Quantidade de ações ou cotas										
Ações ordinárias (mil)	-	3.000	-	-	-	-	-	619.895		
Cotas do capital social (mil)	18.717	-	379.174	50	1	-	-	-		
Percentual de participação	100	95	100	100	100	2	100	100		
Patrimônio líquido	12.775	925	30.720	184.909	-	12.851	42.858	15.010		
Resultado no período	(1.084)	-	2.794	19.567	-	(639)	101	(3.441)		
Lucros não realizados	(412)	-	-	-	-	-	-	-		
Movimentação dos investimentos										
Saldo inicial no período	16.374	877	72.853	169.298	-	318	41.994	48.809	350.523	448.991
Adiantamento para futuro aumento de capital	(167)	-	2.661	-	-	-	-	(3.608)	(1.114)	(11.699)
Resultado de equivalência patrimonial	(1.143)	-	2.794	19.535	-	(15)	101	(3.441)	17.831	(32.616)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	2	(262)	(3.923)	-	(9)	763	(6.387)	(9.816)	(54.153)
Saldo final no período	15.064	879	78.046	184.910	-	294	42.858	35.373	357.424	350.523

As razões sociais das controladas e coligadas são as seguintes: Mipel - Mipel Ind. Com. Válvulas Ltda. - Em Recuperação Judicial; Recu - S/A; LESP - Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda.- Em Recuperação Judicial; Finance - Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial; Finance II - Lupatech II Finance Limited; LNC - Lupatech Netherlands Coöperatief U.A.; LOFS - Lupatech OFS Coöperatief U.A. e Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial.

O resultado da equivalência patrimonial é composto como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
Em controladas	17.831	(2.008)	-	-
Em controladas em conjunto (<i>joint venture</i>)	(1.493)	-	(1.493)	-
Total	16.338	(2.008)	(1.493)	-

9.2 Investimentos em controladas em conjunto (*joint venture*)

Luxxon Participações S/A é a entidade controlada em conjunto do Grupo Lupatech com a Axxon Group. A Companhia divide com os outros sócios a administração conjunta das atividades relevantes dessa entidade.

Em 31 de março de 2017, a Companhia reconheceu investimentos em controlada em conjunto (*Joint Venture*) referente a Luxxon Participações S/A, como provisão para passivo a descoberto, no montante de R\$18.811 (R\$19.180 em 31 de dezembro de 2016).

Os investimentos controlados em conjunto são mensurados pelo método da equivalência patrimonial.

10 Imobilizado

	Taxas médias ponderadas de depreciação % ao ano	Controladora		Consolidado	
		31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
		líquido	líquido	líquido	líquido
Terrenos	-	12.336	12.336	13.916	13.035
Prédios e construções	2%	30.966	31.190	41.728	42.069
Máquinas e equipamentos	9%	27.725	28.764	157.511	153.917
Moldes e matrizes	15%	717	763	847	900
Instalações industriais	5%	6.990	7.138	8.783	8.952
Móveis e utensílios	9%	1.114	1.170	2.102	2.238
Equipamentos para processamento de dados	14%	189	204	378	429
Benfeitorias	2%	177	185	1.483	1.506
Veículos	19%	122	130	135	448
Vasilhames	-	-	1	6	6
Adiantamentos para aquisição de imobilizado	-	11	11	9.819	9.857
Imobilizações em andamento	-	932	894	47.445	48.373
Total		81.279	82.786	284.153	281.730

Síntese de movimentação do imobilizado:

Controladora								
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas e equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Total
Custo do imobilizado bruto								
Saldo em 31 de dezembro de 2016	12.336	39.257	90.491	11.725	3.861	3.951	894	163.012
Adições	-	-	17	-	-	11	38	66
Alienações	-	-	(30)	-	-	(21)	-	(51)
Saldo em 31 de março de 2017	12.336	39.257	90.478	11.725	3.861	3.941	932	163.027

Controladora								
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas e equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Total
Depreciação acumulada								
Saldo em 31 de dezembro de 2016	-	(8.067)	(60.964)	(4.402)	(2.691)	(3.747)	-	(80.226)
Adições	-	(224)	(1.092)	(156)	(56)	(26)	-	(1.563)
Alienações	-	-	20	-	-	21	-	41
Saldo em 31 de março de 2017	-	(8.291)	(62.036)	(4.558)	(2.747)	(3.752)	-	(81.748)

Controladora								
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas e equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Total
Imobilizado líquido								
Saldo em 31 de dezembro de 2016	12.336	31.190	29.527	7.323	1.170	204	894	82.786
Saldo em 31 de março de 2017	12.336	30.966	28.442	7.167	1.114	189	932	81.279

Consolidado								
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas e equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Total
Custo do imobilizado bruto								
Saldo em 31 de dezembro de 2016	13.035	56.302	430.071	18.934	10.088	10.727	48.373	620.755
Adições	-	-	65	-	20	11	38	138
Alienações	851	-	(13.783)	-	(2)	(24)	(158)	(15.026)
Efeito da conversão de controladas no exterior	30	4	(2.869)	-	6	17	(808)	(3.590)
Reversão de provisão pela não recuperabilidade de ativos	-	-	16.058	-	-	-	-	16.058
Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	-	8.247	-	-	-	-	8.247
Saldo em 31 de março de 2017	13.916	56.306	437.789	18.934	10.112	10.731	47.445	626.582

Consolidado								
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas e equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Total
Depreciação acumulada								
Saldo em 31 de dezembro de 2016	-	(14.233)	(275.254)	(8.476)	(7.850)	(10.298)	-	(339.025)
Adições	-	(343)	(8.940)	(192)	(157)	(63)	-	(10.019)
Alienações	-	-	7.083	-	2	24	-	9.020
Efeito da conversão de controladas no exterior	-	(2)	1.138	-	(5)	(16)	-	1.053
Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	-	(3.458)	-	-	-	-	(3.458)
Saldo em 31 de março de 2017	-	(14.578)	(279.431)	(8.668)	(8.010)	(10.353)	-	(342.429)

Consolidado								
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas e equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Total
Imobilizado líquido								
Saldo em 31 de dezembro de 2016	13.035	42.069	154.817	10.458	2.238	429	48.373	281.730
Saldo em 31 de março de 2017	13.916	41.728	158.358	10.266	2.102	376	47.445	284.153

O valor dos bens do ativo imobilizado vinculados a garantias de passivos em 31 de março de 2017 é como segue:

Passivo garantido	Imobilizado	
	Controladora	Consolidado
Tributário (Execuções fiscais)	14.791	14.949
Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	39.046	55.431
Total	53.837	70.380

Arrendamentos mercantis

Em 31 de março de 2017, a Companhia possui através da controlada Lupatech OFS S.A.S. arrendamento mercantil financeiro no montante de R\$8.622 (R\$8.854 em 31 de dezembro de 2016).

Impairment

Em 2016, com base nos laudos efetuados de avaliação de imobilizado, foram realizados testes de *impairment*, e identificado recuperação de provisão por perda de *impairment* de R\$28.387 no consolidado.

No trimestre findo em 31 de março de 2017, após nova análise, foi identificado e registrado recuperação de provisão de *impairment*, referente a exercícios anteriores, no montante de R\$17.270 e registro de perda no montante de R\$1.212, no consolidado, ficando um ajuste líquido de R\$16.058 no imobilizado (zero no trimestre findo em 31 de março de 2016).

11 Intangíveis

	Taxa ponderada de amortização % ao ano	Controladora		Consolidado	
		31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
		líquido	líquido	líquido	líquido
Ágios na aquisição de investimentos (*)	-	55.414	55.414	101.161	100.936
Softwares e outras licenças	20%	930	1.061	1.474	1.670
Desenvolvimento de novos produtos	20%	13.577	13.737	13.932	14.106
Total		69.921	70.212	116.567	116.712

(*) Na Controladora representa o saldo do ágio das controladas incorporadas.

Síntese de movimentação do intangível:

	Controladora			
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Custo do intangível bruto				
Saldos em 31 de dezembro de 2016	55.414	9.665	20.792	85.871
Adições	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-
Perda pela não recuperabilidade de ativos	-	-	-	-
Saldos em 31 de março de 2017	55.414	9.665	20.792	85.871

	Controladora			
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Amortização acumulada				
Saldos em 31 de dezembro de 2016	-	(8.604)	(7.055)	(15.659)
Adições	-	(131)	(160)	(291)
Saldos em 31 de março de 2017	-	(8.735)	(7.215)	(15.950)

	Controladora			
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Intangível líquido				
Saldos em 31 de dezembro de 2016	55.414	1.061	13.737	70.212
Saldos em 31 de março de 2017	55.414	930	13.577	69.921

Consolidado				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Custo do intangível bruto				
Saldos em 31 de dezembro de 2016	100.936	12.725	22.139	135.800
Efeito da conversão de controladas no exterior	225	-	-	225
Saldos em 31 de março de 2017	101.161	12.725	22.139	136.025

Consolidado				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Amortização acumulada				
Saldos em 31 de dezembro de 2016	-	(11.055)	(8.033)	(19.088)
Adições	-	(196)	(174)	(370)
Saldos em 31 de março de 2017	-	(11.251)	(8.207)	(19.458)

Consolidado				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Intangível líquido				
Saldos em 31 de dezembro de 2016	100.936	1.670	14.106	116.712
Saldos em 31 de março de 2017	101.161	1.474	13.932	116.567

Segue abaixo um resumo da alocação do saldo do ágio por nível de Unidade Geradora de Caixa:

UGCs	Ágios na aquisição de investimentos			
	Investimentos (Nota nº 9)		Intangível	
	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Segmento Produtos				
Carbonox e Valmicro (Grupo de Unidades)	6.065	6.065	6.065	6.065
Unidade Cordoaria São Leopoldo	55.414	55.414	55.414	55.414
Segmento Serviços				
Lupatech – Equipamentos e Serviços para Petróleo – Unidade Fiberware	-	-	20.687	20.687
Unidade Lupatech OFS Coöperatief U.A. (Holanda)	-	-	18.995	18.770
Total	61.479	61.479	101.161	100.936
Investimento	6.065	6.065	-	-
Intangível	55.414	55.414	101.161	100.936

Os ágios são alocados às unidades geradoras de caixa para os quais podem ser identificados nos fluxos de caixa das Unidades Geradoras de Caixa – “UGC”.

O ágio alocado ao grupo de unidades Carbonox e Valmicro não é relevante no comparativo com o valor contábil total dos ágios, motivo pelo qual não estão sendo apresentadas informações individuais destas UGCs.

Segue abaixo resumo dos valores registrados como perda pela não recuperabilidade do ágio por Unidade Geradora de Caixa:

UGCs	Ágio na aquisição de investimento	Impairment	Ágio líquido
Segmento Produtos			
Grupo de Unidades - Carbonox e Valmicro	6.065	-	6.065
Unidade Cordoaria São Leopoldo	125.414	(70.000)	55.414
Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo - Unidade Oil Tools	9.149	(9.149)	-
Unidade Tecval	55.680	(55.680)	-
Lupatech - Equipamentos de Serviços para Petróleo - Unidade Monitoring Systems	9.884	(9.884)	-
Segmento Serviços			
Lupatech - Equipamentos de Serviços para Petróleo	59.227	(59.227)	-
Lupatech - Equipamentos de Serviços para Petróleo - Unidade Fiberware	20.687	-	20.687
Unidade Lupatech OFS Coöperatief U.A. (Holanda)	18.995	-	18.995
Total	305.101	(203.940)	101.161

12 Fornecedores

	31/12/2016						31/03/2017					
	Controladora			Consolidado			Controladora			Consolidado		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Fornecedores sujeitos à recuperação judicial												
Nacionais	5.646	60.660	66.306	5.646	60.660	66.306	5.646	61.921	67.567	5.646	61.921	67.567
Estrangeiros	871	5.202	6.073	871	5.202	6.073	871	5.208	6.079	871	5.208	6.079
	6.517	65.862	72.379	6.517	65.862	72.379	6.517	67.129	73.646	6.517	67.129	73.646
Fornecedores não sujeitos à recuperação judicial												
Nacionais	5.420	-	5.420	17.392	-	17.392	5.389	-	5.389	17.066	-	17.066
Estrangeiros	97	-	97	1.114	-	1.114	94	-	94	1.127	-	1.127
	5.517	-	5.517	18.506	-	18.506	5.483	-	5.483	18.193	-	18.193
Total de fornecedores	12.034	65.862	77.896	25.023	65.862	90.885	12.000	67.129	79.129	24.710	67.129	91.839

De acordo ao plano de Recuperação Judicial em vigor, 50% dos créditos quirografários de fornecedores serão pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 50% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR +3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores quirografários do novo Plano.

No trimestre findo em 31 de março de 2017, houve registro de receita de ajuste a valor presente sobre os fornecedores sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$589 (R\$431 no trimestre findo em 31 de março de 2016) na controladora e no consolidado.

O saldo de ajuste a valor presente sobre os fornecedores sujeitos à recuperação judicial em 31 de março de 2017 é de R\$57.540 (R\$58.129 em 31 de dezembro de 2016) na controladora e no consolidado, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

13 Empréstimos e financiamentos

			31/12/2016						31/03/2017					
			Controladora			Consolidado			Controladora			Consolidado		
	Indexador	Taxas de juros ponderada	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Sujeito à Recuperação Judicial														
Moeda nacional														
Credores com garantia real	FIXO	3,00% a.a. + TR	-	42.023	42.023	-	42.023	42.023	-	42.482	42.482	-	42.482	42.482
(-) Ajuste a valor presente			-	(20.835)	(20.835)	-	(20.835)	(20.835)	-	(20.608)	(20.608)	-	(20.608)	(20.608)
Credores quirografários	FIXO	3,00% a.a. + TR	-	95.124	95.124	-	175.100	175.100	-	96.164	96.164	-	173.991	173.991
(-) Ajuste a valor presente			-	(47.163)	(47.163)	-	(78.099)	(78.099)	-	(46.605)	(46.605)	-	(77.496)	(77.496)
			-	69.149	69.149	-	118.189	118.189	-	71.433	71.433	-	118.369	118.369
Não sujeito à Recuperação Judicial														
Moeda nacional														
Capital de giro / expansão	CDI	6,80% a.a.	1.778	-	1.778	1.778	-	1.778	1.862	-	1.862	1.862	-	1.862
Capital de giro / expansão	TJLP	5,94% a.a.	7.466	-	7.466	13.529	-	13.529	7.905	-	7.905	14.327	-	14.327
Títulos descontados	-	23,83% a.a.	555	-	555	1.564	-	1.564	2.350	-	2.350	2.575	-	2.575
Cheque especial	FIXO	213,4% a.a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Moeda estrangeira														
Capital de giro / expansão	DÓLAR	7,49% a.a.	1.544	-	1.544	2.569	-	2.569	1.574	-	1.574	2.618	-	2.618
Capital de giro / expansão	PESO COP	13,83% a.a.	-	-	-	3.971	12.666	16.637	-	-	-	4.259	12.190	16.449
			11.343	-	11.343	23.411	12.666	36.077	13.691	-	13.691	25.641	12.190	37.831
			11.343	69.149	80.492	23.411	130.855	154.266	13.691	71.433	85.124	25.641	130.559	156.200

De acordo ao plano de Recuperação Judicial em vigor, 35% dos créditos com garantia real sujeitos à Recuperação Judicial serão pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 65% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR +3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores com garantia real do novo Plano.

No caso dos créditos quirografários de empréstimos e financiamentos, de acordo com plano de Recuperação Judicial em vigor, 50% serão pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 50% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR +3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores quirografários do novo Plano.

No trimestre findo em 31 de março de 2017, houve registro da receita de ajuste a valor presente dos empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$785 na controladora e R\$829 no consolidado.

O saldo de ajuste a valor presente sobre os empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial em 31 de março de 2017 é de R\$67.213 (R\$67.998 em 31 de dezembro de 2016) na controladora e R\$98.104 (R\$98.934 em 31 de dezembro de 2016) no consolidado, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

Os vencimentos das parcelas não circulantes dos financiamentos estão conforme segue:

Vencimento	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
2018	-	-	5.469	7.138
2019	-	-	5.933	5.105
A partir de 2020	71.433	69.149	119.157	118.612
	71.433	69.149	130.559	130.855

As garantias dos empréstimos e financiamentos foram concedidas conforme segue:

		Valor da garantia			
		Controladora		Consolidado	
		Saldo Contábil*	Valor de avaliação**	Saldo Contábil*	Valor de avaliação**
Sujeito à Recuperação Judicial					
Moeda nacional	Garantia				
Capital de giro / expansão	Hipoteca / edificações	36.445	103.220	36.445	103.220
Capital de giro / expansão	Máquinas e equipamentos	2.601	2.624	2.601	2.624
		<u>39.046</u>	<u>105.844</u>	<u>39.046</u>	<u>105.844</u>
Não Sujeito à Recuperação Judicial					
Moeda Estrangeira	Garantia				
Capital de giro / expansão	Próprio bem financiado	-	-	16.385	-
		-	-	16.385	-
		<u>39.046</u>	<u>105.844</u>	<u>55.431</u>	<u>105.844</u>

* Valores líquidos de depreciação.

** Avaliação conforme laudos elaborados pela Appraisal Avaliações e Engenharia Limitada, em julho de 2015, apresentados ao Juízo da Recuperação Judicial, demonstrados no quadro acima por mera referência.

A controlada indireta Lupatech OFS SAS possui *covenants* financeiros atrelados a contrato de *leasing* com Bancolombia, que relacionam a necessidade de manutenção de (a) EBITDA 2x maior que despesa de juros paga (b) Dívida / EBITDA até 3x. Em 31 de março de 2017, a controlada indireta Lupatech OFS SAS atendeu aos *covenants*. O montante total do referido empréstimo é de R\$4.194 e está registrado no passivo circulante no montante de R\$549, e R\$3.645 no não circulante (montante total de R\$4.145 em 31 de dezembro de 2016 registrados R\$41 no passivo circulante e R\$4.104 no não circulante).

Em 31 de março de 2017 a Companhia possui o saldo de R\$4.245 (R\$4.256 em 31 de dezembro de 2015) de notificação de cobrança pelo Banco Votorantim S/A referente à liquidação de aval prestado – garantia por carta de fiança solicitada pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A para quitação de empréstimo entre Unifit - Unidade de Fios Industriais de Timbaúba S/A e o BNB, no montante de R\$31.180 do qual a Companhia era garantidora em 50%.

Devido ao Plano de Recuperação Judicial, os *Bonds* e as Debêntures passaram a ser tratados e registrados junto aos empréstimos sujeitos à recuperação judicial, no passivo não circulante, devido à sua classificação como credores quirografários do Plano, onde possuem incidência de juros e de correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3% ao ano, conforme determinação para pagamento desses credores no Novo Plano de Recuperação Judicial.

14 Partes relacionadas

14.1 Controladora

Os saldos e as transações entre a Companhia e suas controladas, que são suas partes relacionadas, foram eliminados na consolidação. Os detalhes a respeito das transações entre a controladora e suas controladas estão apresentados a seguir:

	Controladora					
	SABR	Mipel Sul	Lupatech Finance	LESP	31/03/2017	31/12/2016
ATIVO						
CIRCULANTE						
Duplicatas a receber	-	7	-	-	7	-
Outras contas a receber	2.023	106	77.247	347	79.723	84.809
NÃO CIRCULANTE						
Mútuos e empréstimos	25.088	-	803.967	-	829.055	852.786
	27.111	113	881.214	347	908.785	937.595
PASSIVO						
CIRCULANTE						
Duplicatas a pagar	-	173	-	-	173	130
Outras contas a pagar	-	112	-	1.204	1.316	1.459
Mútuos e empréstimos	-	-	38.811	29.972	68.783	68.404
NÃO CIRCULANTE						
Mútuos e empréstimos	-	-	1.078.075	-	1.078.075	1.090.985
	-	285	1.116.886	31.176	1.148.347	1.160.978
					31/03/2017	31/03/2016
RESULTADO DO EXERCÍCIO						
Vendas de produtos	-	7	-	-	7	4
Compras de produtos	-	981	-	-	981	982
Receitas financeiras	1	-	-	-	1	93
Despesas financeiras	-	-	19.517	-	19.517	23.806
Variação cambial	-	-	57.157	-	57.157	57.128
	1	988	76.674	-	77.663	82.013

Controladora							
	Data transação	Duração	Taxa de juros	Montante envolvido R\$	Saldo existente US\$	31/03/2017	31/12/2016
Mútuos ativos							
Moeda estrangeira							
Contrato 1	jul-14	Indeterminado	105% do DI-Cetip	627.226	253.745	803.967	826.982
Contrato 2	jul-14	Indeterminado	105% do DI-Cetip	20.992	7.683	25.039	25.755
Contrato 3	dez-14	Indeterminado	12,000% a.a.	288	15	49	49
				648.506	261.443	829.055	852.786
Mútuos passivos							
Moeda estrangeira							
Contrato 1	jul-07	13 anos	9,875% a.a.	28.025	15.784	50.009	50.857
Contrato 2	jul-07	13 anos	9,875% a.a.	65.391	37.931	120.180	122.188
Contrato 3	mai-09	11 anos	12,000% a.a.	40.736	29.536	93.582	94.354
Contrato 4	mai-09	11 anos	12,000% a.a.	117.249	85.125	269.710	271.907
Contrato 5	jul-09	11 anos	12,000% a.a.	50.618	39.381	124.776	125.806
Contrato 6	set-09	11 anos	10,100% a.a.	134.378	107.488	340.566	344.143
Contrato 7	out-09	11 anos	10,000% a.a.	46.231	37.263	118.063	119.303
Contrato 8	dez-15	Indeterminado	-	36.951	9.460	29.972	30.831
				519.579	361.968	1.146.858	1.159.389
				519.579	361.968	1.146.858	1.159.389

Os contratos de mútuos e empréstimos em moeda estrangeira entre Controladora e Lupatech Finance estão apresentados pelo montante líquido de R\$312.919 (R\$301.576 em 31 de dezembro de 2016) no passivo da Controladora, em função de ser oriundos da mesma transação relacionada aos *bonds*.

As transações são praticadas de acordo com as condições pactuadas entre as partes.

A Companhia possui, em 31 de março de 2017, contrato de mútuo com a Unifit – Unidade de Fios Industriais de Timbaúba S/A no montante de R\$6.716, (R\$6.570 em 31 de dezembro de 2016). Esse montante encontra-se registrado em outras contas a receber no ativo não circulante.

A Companhia possui contrato de mútuo com a controlada em conjunto Luxxon Participações S/A no montante de R\$5.814 em 31 de março de 2017 (R\$5.681 em 31 de dezembro de 2016). Esse montante encontra-se registrado em outras contas a receber no ativo não circulante.

a. *Avais concedidos*

As operações com partes relacionadas não possuem garantias atreladas a operação, resumindo-se a transações comerciais ordinárias (compra e venda de insumos), as quais não estão lastreadas em garantias, assim como operações de mútuos com empresas do Grupo, as quais também não apresentam garantias na sua composição.

b. *Condições de preços e encargos*

Os contratos de mútuos entre as empresas no Brasil são atualizados monetariamente pela taxa mensal DI-Cetip de captação no mercado.

14.2 Pessoal chave da Administração

a. *Remuneração da Administração*

A Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial registrou um total de R\$862 no período de três meses findo em 31 de março de 2017 referente a remuneração da Administração (R\$1.055 no período de três meses findo em 31 de março de 2016) tendo sido aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 12 de maio de 2017, a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2017 no montante global de até R\$7.962, sendo assim subdividida: até R\$3.552 para a remuneração fixa global da Diretoria, incluindo benefícios e encargos; até R\$3.276 para a remuneração variável global da Diretoria; e até R\$1.134 para remuneração fixa global do Conselho de Administração.

Em 31 de março de 2017, a Companhia possui o montante de R\$4.397, registrado no passivo circulante como remuneração variável do plano de reestruturação de endividamento financeiro da Companhia (R\$4.397 em 31 de dezembro de 2016).

No período de três meses findo em 31 de março de 2017, a Companhia não efetuou pagamento de remuneração variável, referente plano de retenção dos executivos e pessoal chave na Companhia (pagamento de R\$1.193 no período de três meses findo em 31 de março de 2016).

14.3 Empréstimos com acionistas

Em 31 de março de 2017 o montante de empréstimos com a GPCM, LLC. (Coligada do acionista Oilfield Services Holdco LLC) é de R\$7.304 (R\$7.323 em 31 de dezembro de 2016), e estão registrados no passivo não circulante junto aos empréstimos sujeitos a recuperação judicial.

15 Imposto de renda e contribuição social

Para as empresas sediadas no Brasil, dependendo da situação de cada empresa, se tributadas pelo lucro real, a provisão para imposto de renda é calculada e contabilizada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10%, e a contribuição social à alíquota de 9%, calculada e contabilizada sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação fiscal. As empresas tributadas com base no lucro presumido calculam o imposto de renda à alíquota de 15%, mais adicional de 10%, e contribuição social à alíquota de 9%, sobre um lucro estimado de 8% a 32% para imposto de renda e 12% para contribuição social aplicados sobre o faturamento bruto de vendas e serviços das controladas, observadas as normas fiscais em vigor.

As operações das subsidiárias localizadas na Argentina são tributadas à alíquota de 35% sobre o lucro ajustado para fins fiscais. A operação da subsidiária localizada na Colômbia é tributada à alíquota de 33% sobre o lucro ajustado para fins fiscais.

a. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 31 de março de 2017 na controladora e no consolidado, todos os saldos ativos foram reconhecidos na proporcionalidade dos passivos existentes. Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos existentes são apresentados conforme quadro abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Ajuste a valor presente de fornecedores, multas, empréstimos e debêntures	(29.702)	(30.018)	(37.054)	(37.381)
Custo Atribuído	-	-	(17.507)	(19.764)
Outros	-	-	626	619
Imposto de renda e contribuição social diferidos - não circulante	(29.702)	(30.018)	(53.935)	(56.526)

Em 31 de março de 2017 o saldo de imposto de renda e contribuição social diferido passivo é de R\$29.702 na controladora e R\$53.935 no consolidado (R\$30.018 em 31 de dezembro de 2016 na controladora e R\$56.526 no consolidado), e encontra-se registrado no resultado do exercício, referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2017, os montantes de R\$316 na controladora e R\$831 no consolidado (zero na controladora e R\$598 no consolidado referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2016). Os efeitos de resultado decorrem principalmente da variação do saldo de ajuste a valor presente e custo atribuído.

b. Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
Prejuízo antes dos impostos das operações continuadas	(5.221)	(23.509)	(4.817)	(23.809)
Prejuízo antes dos impostos das operações descontinuadas	-	-	-	-
	(5.221)	(23.509)	(4.817)	(23.809)
Adição e exclusões				
Equivalência patrimonial	(16.338)	2.008	1.493	-
Provisão para perdas com clientes	77	38	124	175
Juros indedutíveis	17.208	21.160	17.208	21.160
Provisão de perdas de contingências	3.154	986	9.538	3.964
Ajuste a valor presente	1.374	822	1.418	996
Amortização fiscal de ágio sobre investimento	(3.446)	(3.398)	(7.221)	(6.843)
Provisão de juros sobre fornecedores	1.303	2.300	1.423	2.300
Outros	(12.803)	(14.912)	(33.858)	(19.521)
Base de cálculo	(14.692)	(14.505)	(14.692)	(21.578)
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social correntes de controladas com lucro tributável	-	-	(919)	(298)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	316	-	831	598

16 Processos contingentes e depósitos judiciais

16.1 Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

A Companhia, por intermédio de seus advogados, vem discutindo algumas questões de natureza tributária, trabalhista e civil na esfera judicial. A provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis foi apurada pela Administração com base em informações disponíveis e suportadas pela

opinião de seus advogados quanto à expectativa de desfecho, em montante considerado suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis que venham a ocorrer em função de decisões judiciais desfavoráveis.

		Controladora		Consolidado	
		Expectativa de perda		Expectativa de perda	
		Possível	Provável	Possível	Provável
Tributários (i)					
ICMS - Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços	(i.1)	112.255	-	71.035	-
CSLL - Contribuição Social s/ Lucro líquido	(i.2)	69.875	-	5.630	-
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(i.3)	-	-	123.803	16.876
INSS - Instituto Nacional de Seguro Social	(i.4)	40.703	4.299	1.690	19.735
IPI - Imposto s/ Produtos Industrializados	(i.5)	-	-	1.524	-
PIS - Programa de Integração Social	(i.6)	1.524	-	-	206
COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	(i.7)	-	-	-	672
ISS - Imposto sobre Serviços	(i.8)	-	-	4.331	5.423
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	(i.9)	-	-	1.038	-
Outras provisões tributárias	(i.10)	-	-	60	9.013
		224.357	4.299	209.111	51.925
Trabalhistas (ii)					
		154	10.145	40.525	71.482
Cíveis (iii)					
		8.403	291	32.055	10.805
Total em 31 de março de 2017		232.914	14.735	281.691	134.212
Total em 31 de dezembro de 2016		117.711	10.820	205.684	123.977

Estes valores abrangem a totalidade das empresas do Grupo e incluem valores em discussão judicial e administrativa bem como situações incorridas onde, mesmo sem a existência de lançamentos ou questionamento formal por parte das autoridades, possam ensejar riscos de perdas futuras.

A provisão para recursos envolvidos nas demandas judiciais nos montantes acima expostos (R\$14.735 na controladora e R\$134.212 no consolidado em 31 de março de 2017 e R\$10.820 na controladora e R\$123.977 no consolidado em 31 de dezembro de 2016) e referentes às esferas abaixo elencadas leva em conta a probabilidade de perda provável, sendo esta, configurada quando uma saída de benefícios econômicos é presumível diante da matéria discutida, dos julgamentos havidos em cada demanda e do entendimento jurisprudencial de cada caso.

As demandas com probabilidade de perda possível estão excluídas da provisão.

Ativos de indenização

A Companhia tem direito a ser ressarcida ao limite de R\$50.000 referente a prejuízos que venha a incorrer na San Antonio Brasil S/A decorrentes de eventuais contingências não conhecidas, conforme cláusula de garantia prevista no Acordo de Investimento. Contingências não conhecidas no momento da transação podem resultar que esta garantia seja acionada no futuro.

Em 4 de abril de 2017, a Companhia apresentou perante a Câmara de Arbitragem do Mercado requerimento de instauração de arbitragem contra a GP Investments e seus veículos buscando o ressarcimento pelas perdas incorridas pela Companhia e oriundas de (i) contingências não conhecidas da San Antonio Brasil S/A, e (ii) descumprimento de obrigações e quebra de declarações e garantias.

As demandas judiciais são divididas em três esferas, sendo elas:

(i) *Provisões tributárias*

Discussões envolvendo tributos na esfera estadual e federal, dentre estes IRPJ, PIS, COFINS, INSS, ICMS e IPI. Existem processos em todas as fases processuais, desde a instância inicial até as Cortes Superiores, STJ e STF. Os principais processos e valores são conforme abaixo:

Principais processos contingentes classificados como de perda possível

- (i.1) Auto de Infração lavrado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul (SEFAZ/RS) contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, devido à falta de pagamento – Exportação ficta de ICMS/RS. Processo de perda possível de R\$52.553 e encontra-se aguardando julgamento do recurso extraordinário.

Execução fiscal da Fazenda Pública do Estado de São Paulo contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, com objetivo de cobrança de ICMS devido sobre importação, e não inclusão de adicional de frete para renovação da marinha mercante (AFRMM) na base de cálculo do imposto devido. O processo encontra-se em fase de distribuição, sendo que em 26 de novembro de 2015 a Companhia protocolou petição requerendo que qualquer ato de constrição seja submetido ao juízo universal (vara de Falências e Recuperações Judiciais), e em 10 de dezembro de 2015, houve ato ordinatório praticado, intimando a Fazenda para ciência. Em 13/01/2016 protocolada Exceção de pré-executividade e em 07/04/2016, apresentada impugnação pelo Estado de São Paulo. Processo sujeito a perda possível de R\$7.669.

Ação Anulatória de Débito Fiscal contra Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial pelo Estado de São Paulo. Em 17/05/2016 concedida a tutela de urgência suspendendo a exigibilidade dos créditos. Em 24/05/2016 a Companhia protocolou petição informando que efetuou o recolhimento da taxa de mandado de oficial de justiça, bem como da primeira parcela da taxa judiciária. Processo sujeito a perda possível de R\$3.231.

Execução Fiscal da Fazenda do Estado de São Paulo referente a cobrança de débito de ICMS e multa, do auto de infração com imposição de multa nº 3149008 contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, no valor de R\$1.679, sujeito a perda possível. Em 17/04/2015 foi certificado o provimento do Agravo de Instrumento interposto contra decisão que deferiu a penhora online e noticiado a interposição de Recurso Especial. Em 22 de abril de 2015, foi publicado despacho determinando a manifestação das partes acerca da certidão expedida informando ter Recurso Especial tramitando perante a 9ª Câmara do TJSP. Em 23/10/2015, foi inadmitido o Recurso Especial e encaminhado para o processamento de Recursos. Em 13/06/2016, juntada petição protocolada pela Empresa, informando sobre o provimento do Agravo de Instrumento.

Execução Fiscal da Fazenda Nacional contra Lupatech S/A – Unidade MNA Nova Odessa. Em 22/06/2016, autos remetidos para a Fazenda, sendo esta a última atualização. Processo sujeito a perda possível de R\$1.189.

- (i.2) Ação Ordinária da União Federal contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial, referente a tributos federais, onde em 14/09/2016 realizada petição de ofício de documento juntado. Processo sujeito a perda possível de R\$2.214.

Auto de infração da Receita Federal do Brasil contra Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial, referente a cobrança de contribuições sociais incidentes sobre a folha de pagamento tipificadas no art. 22 da Lei 8.212/91, bem como incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos contribuintes individuais aos seus serviços. Em 22/07/2014, autos recepcionados na 2ª Seção de Julgamentos do CARF, para julgamento do Recurso Voluntário. Processo sujeito a perda possível de R\$1.358.

- (i.3) Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$42.665.

Mandado do Segurança da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial contra Delegado da Receita Federal do Brasil, em Piracicaba/SP, para adesão de débito ao parcelamento simplificado - Lei nº 10.522/02. Processo sujeito a perda possível de R\$22.138, e encontra-se aguardando julgamento do recurso de apelação.

Auto de infração da Receita Federal do Brasil contra a Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial, para cobrança de IRPJ decorrente do arbitramento de lucro. Em 26 de agosto de 2014, o recurso voluntário interposto pela empresa teve provimento negado pelo CARF, onde a empresa opôs Embargos de Declaração. Em 11 de fevereiro de 2015 o processo foi remetido ao CARF. Em 15/06/2016, Embargos de Declaração opostos pela Empresa tiveram seguimento negado. Em 08/07/2016 Recurso Especial apresentado pelo contribuinte, o qual foi remetido à 1ª Câmara-1ª Seção do CARF em 11/07/2016. Perda Possível de R\$19.548.

Auto de infração e imposição e multa, lavrado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil contra Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, com o objetivo de cobrança de débitos a título de IRPJ e CSLL apurados nos anos calendários de 2009 e 2010, sob a alegação de que a Tecval efetuou dedução fiscal indevida de ágio pago pela TCV, quando da aquisição do controle da própria Tecval. Atualmente o processo encontra-se aguardando apreciação dos embargos de declaração opostos pela empresa. Valor sujeito a perda possível (tendendo a remoto) de R\$10.385.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$8.054.

Execução Fiscal da União Federal contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, decorrente do processo administrativo a qual versa sobre alegação de omissão de receita, tendo por fundamento documentos obtidos de forma ilícita e incorreta pela Receita Federal. O auto de infração originalmente lavrado foi decidido em primeira instância administrativa onde se logrou êxito, sendo excluídas as exigências tributárias bem como a alegação de omissão. Tal decisão foi confirmada pelo Conselho de Contribuintes. O processo é sujeito à classificação de perda possível pelos consultores legais e soma o valor atualizado de R\$5.381. Atualmente, o processo aguarda julgamento de embargo apresentado para restaurar a decisão que negou seguimento ao Recurso Extraordinário interposto pela União por reconhecer a inconstitucionalidade da quebra de sigilo bancário.

Processo referente a saldo negativo do IRPJ onde, em 19/08/2015, foi apresentada manifestação de inconformidade. Desde 28/08/2015 o processo se encontra no serviço de recepção e triagem DRJ-RJO-RJ. Processo sujeito a perda possível de R\$5.212.

Processo administrativo da Receita Federal do Brasil, de pedido de compensação de imposto pela Prest Perfurações Ltda – em recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$3.149.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Prest Perfurações Ltda – em recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$1.436.

Auto de infração da Receita Federal do Brasil contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, por meio do qual se exige multa isolada, resultante da aplicação do percentual de 50% sobre o montante de débitos objeto de compensações não homologadas, tal como previsto no art.74, § 17, da Lei nº 9.430/96. Em 06 de novembro de 2015 apresentamos Impugnação alegando a inconstitucionalidade da multa imposta à Impugnante. Processo sujeito a perda possível de R\$1.429.

- (i.4) Auto de Infração lavrado para cobrança da DEBCAD nº 37.142.030-0, relativa à conversão de obrigação acessória em obrigação principal, consistente da falta de declaração em GFIP das contribuições devidas no período compreendido entre janeiro de 1999 e junho de 2007 na empresa Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$1.690. Em 29/04/2011, processo foi recebido no CARF para julgamento do Recurso Voluntário interposto pela empresa, com distribuição em 06 de agosto de 2015.
- (i.5) Execução Fiscal contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial consistente no lançamento de débitos de IPI, sob pretexto de omissão de receita, tendo por fundamento documentos obtidos de forma ilícita. O processo é sujeito a classificação de perda possível (tendendo para provável) pelos consultores legais e soma o valor atualizado de R\$1.524. Atualmente, aguarda-se julgamento de Recurso Paradigma.
- (i.8) Execução Fiscal do Município de Três Rios – RJ, contra a Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$3.239.
- (i.9) Processo Administrativo Fiscal da Secretaria da Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial, para cobrança de débitos da CIDE incidente sobre remessas para o exterior. Em 20 de fevereiro de 2015, a Delegacia da Receita Federal do Brasil julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada pela empresa nos autos do processo administrativo. Em 09 de abril de 2015, processo remetido ao CARF e dado entrada em 16/07/2015. Processo sujeito a perda possível de R\$1.038.

Principais processos contingentes classificados como de perda provável

- (i.3) Auto de infração da Receita Federal do Brasil, lavrado em decorrência do arbitramento do lucro da empresa Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial, no ano calendário 2010 em virtude de deficiências na transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD). Sua última atualização foi em 06 de março de 2015, quando o processo foi remetido à Delegacia da Receita Federal do Brasil de Ribeirão Preto. Processo sujeito a perda provável de R\$14.393.
- (i.8) ISSQN sobre a prestação de serviços realizados na plataforma continental brasileira, que poderá ser objeto de contestação pelas autoridades fiscais. Processo sem demanda judicial sujeito a perda provável caso seja contestado em R\$4.223.
- (i.10) Contingências passivas a valor justo, assumidas na combinação de negócio da San Antonio Brasil S/A conforme CPC 15, no valor de R\$8.794.

(ii) *Provisões trabalhistas*

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais de natureza trabalhista referente a discussões que envolvem, principalmente, reclamações de horas-extras, insalubridade e periculosidade, entre outros. Nenhuma das ações se refere a valores individualmente significativos.

(iii) *Provisões cíveis*

As principais discussões nesta área, classificados como perda possível estão relacionadas a:

- (iii.1) Ação ordinária de obrigação movido por Weatherford Indústria e Comércio Ltda. e Weus Holding INC na qual alegam apropriação indevida de desenhos técnicos confidenciais de sua propriedade. O processo possui classificação de risco de perda como provável e valor de causa aproximado de R\$623, como perda possível de R\$2.080 e remota de R\$42.000. Atualmente está em fase de execução/liquidação de sentença, pendente de perícia contábil.
- (iii.2) Ação de busca e apreensão movido pelo BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico contra Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial. Processo em fase de conhecimento, sujeito a perda possível de R\$11.452.
- (iii.3) Execução de Título Extrajudicial movido por STMS Manutenção Comércio e Serviços de Máquinas Ltda-ME contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial. Processo aguardando citação da Companhia em Agravo. Sujeito a perda possível de R\$1.156.
- (iii.4) Execução de título extrajudicial da Valman Indústria Metalúrgica Ltda contra Lupatech Equipamentos de Serviços para Petróleo Ltda – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$1.089. Classificação devido a remessa dos autos ao arquivo provisório e a notícia da Recuperação Judicial frustrando a execução.
- (iii.5) Ação de cobrança da Smith International do Brasil Ltda. Processo sujeito a perda possível de R\$2.066.
- (iii.6) Execução de título da Tania Regina dos Santos Mathias Epp. Processo sujeito a perda possível de R\$1.292.

As principais discussões nesta área classificados como perda provável estão relacionadas a:

- (iii.7) Ação de regresso por perdas e danos, onde o autor requer reembolso dos valores bloqueados nos autos da reclamação trabalhista ajuizada por Bergson Rosa contra San Antonio International do Brasil Serviços de Petróleo Ltda., a Autora, UNAP International Ltda., Delba Marítima Navegação Ltda. e Cia Batsco Ltda. Processo com perda provável de R\$3.817.
- (iii.8) Ação indenizatória da Meiodia Refeições Industriais Ltda - EPP, contra a Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda provável de R\$3.456.
- (iii.9) Ação indenizatória da empresa Aeróleo Taxi Aéreo S/A. Processo sujeito a perda provável de R\$1.061.

A movimentação do saldo da provisão, em 31 de março de 2017, é conforme segue:

	Controladora				Consolidado			
	Tributário	Trabalhista	Cíveis	Total	Tributário	Trabalhista	Cíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	4.199	6.338	283	10.820	51.381	62.288	10.308	123.977
Adições líquidas no período	100	3.813	8	3.921	544	11.585	495	12.624
Baixas líquidas no período	-	(6)	-	(6)	-	(2.391)	2	(2.389)
Saldo em 31 de março de 2017	4.299	10.145	291	14.735	51.925	71.482	10.805	134.212

16.2 Ativos contingentes

	Probabilidade de ganho provável	
	Controladora	Consolidado
Tributários (i)	5.410	84.584
Total em 31 de março de 2016	5.410	84.584
Total em 31 de dezembro de 2016	5.297	21.296

A Companhia não registrou contabilmente os ganhos contingentes, contabilizando somente após o trânsito em julgado das ações ou pelo efetivo ingresso dos recursos.

(i) Provisões tributárias

Tributários - discussão envolvendo obtenção de direitos tributários na esfera municipal, estadual e federal.

Principais processos contingentes ativos tributários prováveis de ganho:

- (i.1) Mandado de segurança da Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial X Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Bahia. Valor provável de ganho de R\$72.021.
- (i.2) Auto de infração e imposição e multa, lavrado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil contra Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, com o objetivo de cobrança de débitos a título de IRPJ e CSLL apurados nos anos calendários de 2009 e 2010, sob a alegação de que a Tecval efetuou dedução fiscal indevida de ágio pago pela TCV, quando da aquisição do controle da própria Tecval. Valor sujeita a ganho provável para a discussão sobre a multa qualificada no valor de R\$4.106.
- (i.3) Impugnação à Execução Fiscal de Cobrança de ICMS da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, em razão da transferência de mercadorias entre estabelecimentos da própria empresa, com amparo na Certidão de Dívida Ativa nº 1.092.569.630 (AIIM nº3158871). Em 04/07/2016, proferida sentença julgando procedentes os Embargos à Execução, declarando a inexigibilidade do tributo, bem como a nulidade da CDA que embasa a Execução Fiscal. Valor provável de ganho de R\$1.303.
- (i.4) Processo administrativo de pedido de restituição de impostos na Receita Federal do Brasil pela Prest Perfurações Ltda. – Em Recuperação Judicial. Processo provável de ganho em R\$3.290.
- (i.5) Ação comum movida pela Prest Perfurações Ltda. – Em Recuperação Judicial contra o Estado do Rio Grande do Norte. Processo sujeito a ganho provável de R\$2.257.

- (i.6) Processos Administrativos Federais da Prest Perfuracões Ltda. – Em Recuperação Judicial contra Receita Federal do Brasil. Processos em fase recursal sujeitos a ganho provável de R\$3.240.

16.3 Depósitos judiciais

A Companhia apresenta os seguintes saldos de depósitos judiciais, em 31 de março de 2017, que estão atrelados aos passivos contingentes:

	Depósitos judiciais	
	Controladora	Consolidado
Contingências tributárias	611	3.622
Contingências trabalhistas	907	20.029
Contingências cíveis	174	1.186
Saldo em 31 de março de 2017	1.692	24.837
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.663	24.657

17 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social atual integralizado é composto apenas por ações ordinárias, com 100% de direito de *Tag Along*:

	Controladora e Consolidado	
	Quantidade de Ações	Capital Social
	Mil	R\$
Saldo em 31 de dezembro de 2016	9.394	1.853.684
Saldo em 31 de março de 2017	9.394	1.853.684

b. Dividendos

Aos acionistas é assegurada, anualmente, a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária.

c. Ajustes de avaliação patrimonial

A Companhia reconhece nesta rubrica o efeito das variações cambiais sobre os investimentos em controladas no exterior e sobre os ágios originados em aquisições de investimentos no exterior, cuja moeda funcional segue aquela a que a operação no exterior está sujeita. O efeito acumulado será revertido para o resultado do exercício como ganho ou perda somente em caso de alienação ou baixa do investimento. Em 31 de março de 2017, o saldo de ajuste a avaliação patrimonial é de R\$56.582 (R\$65.617 em 31 de dezembro de 2016).

d. Opções outorgadas

No período de três meses findo em 31 de março de 2017, não houve alterações de saldo de R\$13.549 de reserva de opções outorgadas.

e. Reserva de capital a realizar

Nos termos do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech, foi contratada em caráter definitivo a troca de parte do passivo sujeito ao Plano por bônus de subscrição a serem emitidos

em até 2 anos da homologação judicial do Plano. Desta forma, com o fim exclusivo de cumprir com as normativas contábeis, a Companhia aplicou as disposições do ICPC 16. Assim, os valores de passivo trocado por bônus de subscrição (R\$298.493 em 31 de dezembro de 2016) e o ajuste a valor justo estimado (R\$292.152 em 31 de dezembro de 2016) foram registrados como reserva de capital a realizar no montante líquido de R\$6.341.

18 Instrumentos financeiros

18.1 Gestão de risco financeiro

Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo, através do uso de instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria central, segundo os princípios estabelecidos, exceto para as controladas em conjunto, as quais são compartilhadas com os demais acionistas controladores. A tesouraria do Grupo identifica e avalia a posição da Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais do Grupo. O Conselho de Administração estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, uso de instrumentos financeiros derivativos e não-derivativos.

(i) Risco cambial

A Companhia atua internacionalmente e está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, principalmente com relação ao dólar norte-americano e ao peso colombiano.

O risco cambial decorre de operações comerciais e financeiras, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior.

A Administração estabeleceu princípios de gestão de risco cambial que exigem que a Companhia administre seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. Para administrar seu risco cambial decorrente de operações comerciais a Companhia busca equilibrar a sua balança comercial entre compras e vendas em moedas diferentes da moeda funcional. As restrições creditícias e de disponibilidades enfrentadas pela Companhia, limitam significativamente as possibilidades de contratação de derivativos cambiais, comumente utilizados na gestão do risco cambial.

A Companhia tem certos investimentos em operações no exterior, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco cambial.

Em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a Companhia e suas controladas possuíam ativos e passivos denominados em dólares norte-americanos conforme tabelas abaixo:

Itens	Valores em US\$ mil			
	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Caixa e equivalentes de caixa	14	14	151	152
Contas a receber	814	841	2.524	2.477
Outros ativos	6	6	29.909	35.298
Partes relacionadas	261.664	261.663	-	-
Empréstimos	(497)	(474)	(25.390)	(25.328)
Partes relacionadas	(361.968)	(355.739)	-	-
Outros passivos	(211)	(211)	(1.196)	(1.467)
Exposição líquida em dólar norte-americano	(100.178)	(93.900)	5.998	11.132

Em 31 de março de 2017, a cotação do dólar norte-americano em relação ao real era US\$1,00 = R\$3,1684 (US\$1,00 = R\$3,2591 em 31 de dezembro de 2016). Se a moeda real se desvalorizar 10% em relação ao dólar norte-americano oficial de encerramento do exercício, sendo mantidas todas as demais variáveis, o impacto no resultado é uma perda de aproximadamente R\$20.949 na controladora e um ganho de R\$1.254 no consolidado.

Análise de sensibilidade das variações na moeda estrangeira, das variações na taxa de juros e dos riscos envolvendo operações com derivativos

Conforme apresentado nas notas explicativas nº 18.1, a Companhia está exposta a riscos de flutuação de taxa de juros e a moedas estrangeiras (diferentes da sua moeda funcional, o “Real”), principalmente ao dólar norte-americano, em seus empréstimos, financiamentos e *bonds*. A análise leva em consideração 3 cenários de flutuação nestas variáveis. Na definição dos cenários utilizados a Administração acredita que as seguintes premissas possam ser realizadas, com suas respectivas probabilidades, contudo cabe salientar que estas premissas são exercícios de julgamento efetuado pela Administração e que podem gerar variações significativas em relação aos resultados reais apurados em função das condições de mercado, que não podem ser estimadas com segurança nesta data para o perfil completo das estimativas.

Conforme determinado pela CVM, por meio da Instrução 475 a Administração da Companhia apresenta a análise de sensibilidade, considerando:

Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) provável estimada pela Administração:

Taxa de juros para o ano de 2017: 9,5%

US\$: 3,53

Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) possível, com deterioração de 25% (vinte e cinco por cento) na variável de risco considerada como provável:

Taxa de juros para o ano de 2017: Aumento para 11,9%

US\$: 4,41

Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) remota, com deterioração de 50% (cinquenta por cento), na variável de risco considerada como provável:

Taxa de juros para o ano de 2017: Aumento para 14,3%

US\$: 5,30

O impacto apresentado na tabela abaixo refere-se ao período de 1 ano de projeção:

Operação	Risco	Cenário conforme definição acima					
		Controladora			Consolidado		
		Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
Empréstimos e financiamentos	Alta do dólar	193	664	1.135	2.458	8.457	14.456
Empréstimos e financiamentos	Alta de taxa de juros	81	102	122	126	158	190
Contratos mútuos e financiamentos	Alta do dólar	145.118	499.286	853.453	-	-	-
Total (ganho) perda		145.392	500.052	854.710	2.584	8.615	14.646

(ii) *Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros*

O risco de taxa de juros do Grupo decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos captados às taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos do Grupo às taxas variáveis eram principalmente mantidos em “Reais”. Para minimizar possíveis impactos advindos dessas oscilações, a Companhia adota as práticas de diversificação, alternando a contratação de suas dívidas, visando adequá-las ao mercado.

O Grupo analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes, financiamento e *hedge* alternativos. Com base nestes cenários o Grupo define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Para cada simulação é usada a mesma mudança na taxa de juros para todas as moedas. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representem as principais posições com juros.

Com base nas simulações realizadas, considerando o perfil do endividamento do Grupo em 31 de março de 2017, o impacto sobre o resultado, depois do cálculo do imposto de renda e da contribuição social, com uma variação em torno de 0,25 pontos percentuais nas taxas de juros variáveis, considerando que todas as demais variáveis fossem mantidas constantes, corresponderia um aumento aproximado de R\$27 no ano da despesa com juros. A simulação é feita trimestralmente para verificar se o potencial máximo de prejuízo está dentro do limite determinado pela Administração.

As restrições creditícias e de disponibilidades enfrentadas pela Companhia, limitam significativamente as possibilidades de gestão do risco de taxa de juros.

(iii) *Risco de crédito*

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras são aceitos títulos de entidades classificadas pela Administração da Companhia como de primeira linha. Os limites de risco individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com limites estabelecidos pela Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente e registrada quando aplicável provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamentos de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. Nossas receitas apresentam maior concentração envolvendo o cliente Petrobrás, direta e indiretamente, o qual respondeu no ano de 2017 a 32,48% (73,38% no período de três meses findo em 31 de março de 2016) das receitas totais da Companhia e suas controladas.

(iv) **Risco de liquidez**

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios do Grupo, a tesouraria mantém flexibilidade na captação mediante a manutenção de linhas de crédito compromissadas.

A Administração monitora o nível de liquidez do Grupo, considerando o fluxo de caixa esperado, que compreende linhas de créditos não utilizadas, caixa e equivalentes de caixa. Geralmente, isso é realizado em nível corporativo do Grupo, de acordo com a prática e os limites estabelecidos pelo Grupo. Esses limites variam por localidade para levar em consideração a liquidez do mercado em que a Companhia atua. Além disso, os princípios de gestão de liquidez do Grupo envolvem a projeção de fluxos de caixa nas principais moedas e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para alcançar essas projeções, o monitoramento dos índices de liquidez do balanço patrimonial em relação às exigências reguladoras internas e externas e a manutenção de planos de financiamento de dívida.

18.2 Estimativa do valor justo

O valor justo dos ativos e passivos financeiros, que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos, é determinado com base nos preços observados nesses mercados.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção dos instrumentos derivativos) é determinado de acordo com modelos de precificação que utilizam como base os fluxos de caixa estimados descontados, a partir dos preços de instrumentos semelhantes praticados nas transações realizadas em um mercado corrente observável.

O valor justo dos instrumentos derivativos é calculado utilizando preços cotados. Quando esses preços não estão disponíveis, é usada a análise do fluxo de caixa descontado por meio da curva de rendimento, aplicável de acordo com a duração dos instrumentos para os derivativos sem opções. Para os derivativos contendo opções são utilizados modelos de precificação de opções.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

a. Caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários - restrito

Os saldos em caixa e equivalentes de caixa e em títulos e valores mobiliários têm seus valores similares aos saldos contábeis, considerando o giro e liquidez que apresentam. O quadro abaixo apresenta esta comparação:

Itens	Controladora		Consolidado	
	Saldo contábil	Valor de mercado	Saldo contábil	Valor de mercado
Caixa e equivalentes de caixa	133	133	1.448	1.448
Títulos e valores mobiliários	3.655	3.655	3.655	3.655

b. Empréstimos e financiamentos

O valor estimado de mercado foi calculado com base no valor presente do desembolso futuro de caixa, usando taxas de juros que estão disponíveis à Companhia e a avaliação indica que os valores de mercado, em relação aos saldos contábeis, são conforme abaixo:

Itens	Controladora		Consolidado	
	Saldo contábil	Valor de mercado	Saldo contábil	Valor de mercado
Empréstimos e financiamentos	85.124	85.636	156.200	154.466

18.3 Instrumentos financeiros por categoria

Síntese dos instrumentos financeiros por categoria:

	Controladora					
	31/03/2017			31/12/2016		
	Empréstimos e recebíveis	Mantidos até o vencimento	Total	Empréstimos e recebíveis	Mantidos até o vencimento	Total
Ativos, conforme balanço patrimonial						
Títulos e valores mobiliários	-	3.655	3.655	-	3.587	3.587
Contas a receber de clientes	18.465	-	18.465	16.818	-	16.818
Caixa e equivalentes de caixa	133	-	133	123	-	123
Partes relacionadas	104.818	-	104.818	110.613	-	110.613
Total	123.416	3.655	127.071	127.554	3.587	131.141
	Controladora					
	31/03/2017			31/12/2016		
	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Total	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Total
Passivos, conforme balanço patrimonial						
Empréstimos	71.433	13.691	85.124	69.149	11.343	80.492
Fornecedores	73.646	5.483	79.129	72.379	5.517	77.896
Partes relacionadas	-	344.380	344.380	-	333.996	333.996
Total	145.079	363.554	508.633	141.528	350.856	492.384
	Consolidado					
	31/03/2017			31/12/2016		
	Empréstimos e recebíveis	Mantidos até o vencimento	Total	Empréstimos e recebíveis	Mantidos até o vencimento	Total
Ativos, conforme balanço patrimonial						
Títulos e valores mobiliários	-	3.655	3.655	-	3.587	3.587
Contas a receber de clientes	44.408	-	44.408	44.912	-	44.912
Caixa e equivalentes de caixa	1.448	-	1.448	1.233	-	1.233
Total	45.856	3.655	49.511	46.145	3.587	49.732
	Consolidado					
	31/03/2017			31/12/2016		
	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Total	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Total
Passivos, conforme balanço patrimonial						
Empréstimos	118.369	37.831	156.200	118.189	36.077	154.266
Fornecedores	73.646	18.193	91.839	72.379	18.506	90.885
Total	192.015	56.024	248.039	190.568	54.583	245.151

19 Cobertura de Seguros

É princípio da Companhia, manter cobertura de seguros para bens do ativo imobilizado, estoques sujeitos a riscos, e transporte internacional de importações, na modalidade “Compreensivo Empresarial”. Também possui cobertura de seguros de responsabilidade civil geral, conforme demonstrado abaixo:

Finalidade de seguro	Importância segurada	
	31/03/2017	
- Seguro compreensivo empresarial	R\$	102.633
- Seguro de responsabilidade civil geral	R\$	12.000

20 Demonstração da receita líquida

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
Receita bruta de vendas e/ou serviços				
No Brasil	4.618	4.572	29.774	51.383
No exterior	3.733	354	4.012	354
	8.351	4.926	33.786	51.737
Deduções da receita bruta				
Impostos incidentes sobre vendas	(847)	(834)	(2.454)	(5.049)
Receita líquida de vendas e/ou serviços	<u>7.504</u>	<u>4.092</u>	<u>31.332</u>	<u>46.688</u>

21 Lucro (Prejuízo) por ação

a. Básico

O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas controladores da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o período.

Itens	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores da Companhia de operações em continuidade e descontinuadas	(4.905)	(23.509)	(4.905)	(23.509)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	9.394	9.394	9.394	9.394
Prejuízo básico por ação de operações em continuidade e descontinuadas - R\$	<u>(0,52)</u>	<u>(2,50)</u>	<u>(0,52)</u>	<u>(2,50)</u>

b. Diluído

O prejuízo diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídos. Para as opções de compra de ações é feito um cálculo para determinar a quantidade de ações que poderiam ter sido adquiridas pelo valor justo (determinado como o preço médio anual de mercado da ação da Companhia), com base no valor monetário dos direitos de subscrição vinculados às opções de compra de ações em circulação. As opções a título de pagamentos baseados em ações são diluíveis quando resultarem na emissão de ações por valor inferior ao preço médio de mercado das ações durante o período menos o preço de emissão ajustado pelo valor justo dos serviços a serem fornecidos à Companhia no futuro de acordo com a opção de compra da ação.

Itens	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores da Companhia de operações em continuidade e descontinuadas	(4.905)	(23.509)	(4.905)	(23.509)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	9.394	9.394	9.394	9.394
Prejuízo diluído por ação de operações em continuidade e descontinuadas - R\$	<u>(0,52)</u>	<u>(2,50)</u>	<u>(0,52)</u>	<u>(2,50)</u>

22 Resultado financeiro

Itens	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
Receitas Financeiras				
Rendas de aplicações financeiras	74	239	82	411
Rendimentos de contratos de mútuo	1	93	-	-
Variação monetária	9	1	653	178
Juros sobre recebíveis	164	160	310	308
Outras receitas financeiras	89	1	114	115
Total receitas financeiras	337	494	1.159	1.012
Despesas Financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(2.287)	(2.033)	(3.602)	(3.901)
Juros sobre <i>Bonds</i>	-	-	(77)	-
Ajuste a valor presente	(1.374)	(822)	(1.418)	(996)
Juros de contratos de mútuo	(19.517)	(23.806)	-	-
Descontos concedidos	-	(765)	-	(765)
(Provisão) Reversão de juros sobre fornecedores	(1.303)	(2.300)	(1.423)	(2.300)
Multas e juros sobre impostos	(860)	(14.368)	(1.559)	(15.455)
Despesas bancárias, IOF e outros	(143)	(757)	(681)	(1.379)
Total das despesas financeiras	(25.484)	(44.851)	(8.760)	(24.796)
Variação cambial ativa	77.670	198.091	73.439	189.814
Variação cambial passiva	(71.032)	(172.290)	(66.962)	(170.295)
Variação cambial líquida	6.638	25.801	6.477	19.519

23 Outras receitas e despesas operacionais

Itens	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
Outras receitas operacionais				
Reversão de provisão para perdas processos judiciais	-	234	-	4.628
Ganho na alienação de ativo imobilizado	-	-	3.125	-
Reversão de provisão de perdas com obsolescência de estoques	15	2	222	2
Receita de venda de investimento	-	28.599	-	28.599
Reversão de provisão de perda de recuperação de impostos	7.745	-	7.745	-
Reversão de provisão de perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	-	17.270	-
Outros	-	2	24	22
Total de outras receitas operacionais	7.760	28.837	28.386	33.251
Outras despesas operacionais				
Provisão para perdas processos judiciais	(3.151)	(986)	(9.538)	(3.964)
Perda na alienação de ativo imobilizado	(11)	-	(816)	-
Provisão de perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	-	(1.212)	-
Provisão de perdas com obsolescência de estoques	(1.280)	(6.765)	(1.348)	(7.105)
Despesa de ociosidade de produção	(1.391)	(2.729)	(1.767)	(3.421)
Custo de investimento vendido	-	(15.284)	-	(15.284)
Outros	(21)	(128)	(60)	(163)
Total de outras despesas operacionais	(5.854)	(25.892)	(14.741)	(29.937)
Outras despesas operacionais líquidas	1.906	2.945	13.645	3.314

24 Despesas por natureza

Itens	Controladora		Consolidado	
	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
Depreciação e amortização	(1.854)	(2.150)	(10.389)	(12.579)
Despesas com pessoal	(3.053)	(2.620)	(18.336)	(38.776)
Matéria-prima e materiais de uso e consumo	(4.533)	(2.165)	(7.230)	(7.971)
Comissões	(162)	(170)	(220)	(212)
Despesas de fretes	(99)	(64)	(180)	(507)
Serviços de consultoria jurídica e tributária	(1.753)	(2.259)	(2.108)	(3.384)
Despesas com viagens	(81)	(124)	(108)	(183)
Provisão de perdas de contingências	(3.154)	(986)	(9.538)	(3.964)
Provisão perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	-	(1.212)	-
Valor residual na baixa de imobilizado	(11)	-	(816)	-
Provisão de multas contratuais	(25)	(7)	(71)	(129)
Perdas com obsolescência de estoques	(1.280)	(6.765)	(1.348)	(7.105)
Custo de ociosidade de produção	(1.391)	(2.729)	(1.767)	(3.421)
Despesas aduaneiras	(27)	-	(2.060)	-
Custo de investimento vendido	-	(15.284)	-	(15.284)
Outras (despesas) receitas	(891)	(551)	(6.535)	(5.968)
	<u>(18.314)</u>	<u>(35.874)</u>	<u>(61.918)</u>	<u>(99.483)</u>
Classificados como:				
Custos dos produtos vendidos	(8.246)	(4.579)	(37.404)	(55.254)
Despesas com vendas	(1.058)	(922)	(1.565)	(1.876)
Despesas gerais e administrativas	(2.294)	(3.426)	(7.346)	(11.361)
Remuneração dos administradores	(862)	(1.055)	(862)	(1.055)
Outras despesas operacionais	(5.854)	(25.892)	(14.741)	(29.937)
	<u>(18.314)</u>	<u>(35.874)</u>	<u>(61.918)</u>	<u>(99.483)</u>

25 Informações por segmento de negócio e região geográfica

A Administração da Companhia definiu os segmentos operacionais do Grupo, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisados pelo Conselho de Administração e considera que os mercados de atuação estão segmentados nas linhas de **Produtos** e **Serviços**, mesma composição apresentada na nota explicativa nº 1.

Geograficamente, a Administração considera o desempenho dos mercados brasileiros e América do Sul em geral. A distribuição por região é considerada a localização das empresas do Grupo e não a localização do cliente.

A receita gerada pelos segmentos operacionais reportados é oriunda, principalmente de:

- Produtos:** cabos de ancoragem de plataformas em águas profundas, válvulas manuais e automatizadas para uso em aplicação, exploração, produção, transporte e refino de petróleo e cadeia de hidrocarbonetos, equipamentos de completação de poços de petróleo, revestimentos de tubos de perfuração e produção.
- Serviços:** serviços de sondas de perfuração e *workover*, intervenção em poços, *drilling*, revestimentos e inspeção de tubulações.

As vendas entre os segmentos foram realizadas como vendas entre partes independentes. A receita de partes externas informadas à Diretoria-Executiva foi mensurada de maneira condizente com aquela apresentada na demonstração do resultado.

Os valores relativos ao total do ativo são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações financeiras. Esses ativos são alocados com base nas operações do segmento e no local físico do ativo.

Os valores relativos ao total do passivo são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações financeiras. Esses passivos são alocados com base nas operações do segmento.

As receitas da Companhia apresentam maior concentração envolvendo o cliente Petrobrás, diretamente e indiretamente, o qual respondeu no período de três meses findo em 31 de março de 2017 aproximadamente 32,48% das receitas totais da Companhia e suas controladas (73,38% no período de três meses findo em 31 de março de 2016).

As informações por segmento estão demonstradas abaixo:

	Produtos		Serviços		Consolidado	
	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
Receita Líquida de vendas	9.460	5.748	21.872	40.940	31.332	46.688
Custo dos produtos vendidos	(10.219)	(6.340)	(27.185)	(48.914)	(37.404)	(55.254)
<u>Lucro (Prejuízo) Bruto</u>	<u>(759)</u>	<u>(592)</u>	<u>(5.313)</u>	<u>(7.974)</u>	<u>(6.072)</u>	<u>(8.566)</u>
Despesas de vendas	(1.308)	(1.093)	(257)	(783)	(1.565)	(1.876)
Despesas administrativas	(2.802)	(3.120)	(4.544)	(8.241)	(7.346)	(11.361)
Remuneração dos administradores	(261)	(136)	(601)	(919)	(862)	(1.055)
Equivalência patrimonial	(1.493)	-	-	-	(1.493)	-
Outras receitas (despesas), líquidas	2.715	(8.021)	10.930	11.335	13.645	3.314
<u>Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro</u>	<u>(3.908)</u>	<u>(12.962)</u>	<u>215</u>	<u>(6.582)</u>	<u>(3.693)</u>	<u>(19.544)</u>
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
<u>Ativos identificáveis (1)</u>	<u>224.361</u>	<u>219.219</u>	<u>337.794</u>	<u>335.280</u>	<u>562.155</u>	<u>554.499</u>
<u>Passivos identificáveis (2)</u>	<u>35.024</u>	<u>23.910</u>	<u>213.015</u>	<u>221.241</u>	<u>248.039</u>	<u>245.151</u>
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
<u>Depreciação e amortização</u>	<u>(1.738)</u>	<u>(1.910)</u>	<u>(8.651)</u>	<u>(10.669)</u>	<u>(10.389)</u>	<u>(12.579)</u>
<u>Aquisição de imobilizado</u>	<u>88</u>	<u>111</u>	<u>50</u>	<u>311</u>	<u>138</u>	<u>422</u>

1 - Ativos identificáveis: Clientes, estoques, imobilizado, ágio, impostos a recuperar e aplicação restrita

2 - Passivos Identificáveis: Fornecedores e empréstimos

As informações por região geográfica estão demonstradas abaixo:

	Brasil		América do Sul		Consolidado	
	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
Receita Líquida de vendas	19.471	35.696	11.861	10.992	31.332	46.688

	Brasil		América do Sul		Consolidado	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Ativos identificáveis (1)	483.345	478.163	78.810	76.336	562.155	554.499
Passivos identificáveis (2)	226.397	222.813	21.642	22.338	248.039	245.151

	Brasil		América do Sul		Consolidado	
	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
Depreciação e amortização	(8.958)	(10.408)	(1.431)	(2.171)	(10.389)	(12.579)
Aquisição de imobilizado	105	242	33	180	138	422

1 - Ativos identificáveis: Clientes, estoques, imobilizado, ágio, impostos a recuperar e aplicação restrita

2 - Passivos Identificáveis: Fornecedores e empréstimos

26 Eventos subsequentes

Aprovação de plano de outorga de opção de ações

Com o fim de estimular a expansão da Companhia e o atendimento das metas empresariais estabelecidas, possibilitando à Companhia obter e manter os serviços de seus executivos em alto nível, o Conselho de Administração da Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 e abril de 2017, o Plano de Outorga de opções de compra de ações.

O Plano de Opção consiste na concessão de direitos de compra de ações da Companhia, respeitadas regras pré-estabelecidas de preços e prazos, onde o preço de exercício será determinado pelo Conselho de Administração, com um prazo de carência (*vesting*) total de até cinco anos para o exercício das opções. A opção poderá ser exercida sobre a totalidade ou sobre uma parte das ações durante o período de exercício da opção, sendo o período de exercício da opção será de sete anos, a contar da data de assinatura do contrato de opção.

Ativos de indenização

Em 4 de abril de 2017, a Companhia apresentou perante a Câmara de Arbitragem do Mercado requerimento de instauração de arbitragem contra a GP Investments e seus veículos buscando o ressarcimento pelas perdas incorridas pela Companhia e oriundas de (i) contingências não conhecidas da San Antonio Brasil S/A, e (ii) descumprimento de obrigações e quebra de declarações e garantias.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

RELATÓRIO DE REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos
Conselheiros e Diretores
Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial

Nova Odessa - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 31 de março de 2017, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC

21(R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, emitida pelo IASB aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Recuperação judicial

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.2 às informações contábeis intermediárias, em 8 de novembro de 2016, a Lupatech S.A. e suas controladas diretas e indiretas, tiveram seu novo plano de recuperação judicial aprovado pela Assembléia Geral de Credores do Grupo Lupatech, tendo sido homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sem quaisquer ressalvas, em 1 de dezembro de 2016. A Companhia apresentou embargos de declaração uma vez que o despacho da homologação não mencionou uma das empresas do Grupo em recuperação judicial. No dia 15 de fevereiro de 2017 o juízo corrigiu seu despacho de homologação incluindo a empresa não mencionada. Durante o período findo em 31 de março de 2017, não houve apresentação de nenhum agravo contra o plano homologado. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Continuidade operacional

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1 às informações contábeis intermediárias, a Companhia e suas controladas têm gerado prejuízos recorrentes e durante o período de três meses findo em 31 de março de 2017 incorreram em prejuízo de R\$ 4.905 mil e não têm gerado caixa em montante suficiente para a liquidação de suas obrigações. Essas condições, juntamente com o fato da Companhia e suas controladas terem ingressado no processo de recuperação judicial, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. A reversão desta situação de prejuízos recorrentes e dificuldade na geração de caixa depende do sucesso dos planos de readequação da estrutura financeira e patrimonial da Companhia e suas controladas, assim como o cumprimento do plano de recuperação judicial, descritos na nota explicativa nº 1.2 às demonstrações financeiras. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a este assunto.

Outros assuntos

Demonstrações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as Demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2017, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação

suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Saldos comparativos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e as informações intermediárias relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2016, apresentados para fins de comparação, foram auditados e revisados, respectivamente, por outros auditores independentes que emitiram relatórios datados em 28 de março de 2017 e 13 de maio de 2016, respectivamente, os quais continham ênfases semelhantes às descritas nos parágrafos acima.

São Paulo, 15 de maio de 2017.

Crowe Horwath Macro Auditores Independentes
CRC-2SP033508/O-1

Sérgio Ricardo de Oliveira
Contador – CRC-1SP186070/O-8

Declaração dos diretores sobre as demonstrações financeiras

Em conformidade com o inciso V do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com o Formulário de Informações Trimestrais da Companhia – ITR referente ao trimestre findo em 31 de março de 2017.

Nova Odessa, 15 de maio de 2017.

Rafael Gorenstein - Diretor Presidente e de Relações com Investidores
Paulo Prado da Silva - Diretor sem designação específica

Declaração dos diretores sobre o parecer dos auditores independentes

Em conformidade com o inciso V do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com o relatório dos auditores independentes sobre o Formulário de Informações Trimestrais da Companhia referente ao trimestre findo em 31 de março de 2017.

Nova Odessa, 15 de maio de 2017.

Rafael Gorenstein - Diretor Presidente e de Relações com Investidores
Paulo Prado da Silva - Diretor sem designação específica